



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/darlocuelhoprefeito  
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

LEI Nº 957

ITAPIÚNA, 19 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE DA CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, promulgou e sancionou a seguinte Lei.

**CAPÍTULO I**  
**DA CRIAÇÃO, DEFINIÇÃO E OBJETIVIDADE**

**Art. 1º.** Fica criado o Plano Municipal de Educação Ambiental – PMEA, no âmbito do município de Itapiúna-Ce.

**Art. 2º.** O PMEA é um instrumento da Política Nacional e Municipal de Educação Ambiental que compreende os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

**Art. 3º.** O PMEA tem o objetivo geral de direcionar programas, projetos e ações de educação ambiental do município de Itapiúna, considerando o que regulamenta a Lei que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental.

**Parágrafo Primeiro** - Constituem-se cinco objetivos descentralizados nestes:

- I - incentivo a práticas sustentáveis no dia a dia;
- II - conscientização ambiental;
- III - ações para ajudar a diminuir as causas do aquecimento global;
- IV - repensar hábitos que prejudicam o meio ambiente;
- V - incentivar a população com relação à consciência ecológica.

**Parágrafo Segundo** - Integram ao PMEA os objetivos específicos, metas, plano de trabalho – PLT e de ações, diretrizes, prognósticos, diagnósticos e demais estruturas e estratégias diversas que serão desenvolvidas ao longo da próxima década.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)  
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

**Art. 4º.** O PME A deve ser administrado pela Prefeitura Municipal de Itapiúna através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUNDEMA em parceria direta com a Secretaria Municipal de Educação – SME e de forma intersetorial com todos os órgãos da administração pública direta e indireta de Itapiúna.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O PME A tem o perfil de gestão democrática e participativa e deve envolver toda a população itapiunense em todos os seus setores conforme a Política Nacional e Municipal de Educação Ambiental.

**CAPITULO II**  
**DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 5º.** O PME A deve funcionar de forma intersetorial envolvendo todos os seguimentos da sociedade itapiunense, sendo suas despesas inseridas no vigente orçamento municipal, e se necessário for deverá usufruir da abertura de créditos especiais para as atividades e funcionalidades previstas dentro do âmbito de todas as pastas governamentais conforme a Lei.

**Art. 6º.** Fica o PME A como instrumento para proporcionar apoio e suporte na conscientização populacional para política municipal de resíduos sólidos a favor do Programa Municipal de Coleta Seletiva, conservação de nossa biota, solo, ar, água bem como todos os cuidados de sustentabilidade em defesa do meio ambiente local.

**Art. 7º** Fica determinado que todos os órgãos da administração pública direta e indireta devem promover anualmente no mínimo uma atividade voltada para a educação ambiental.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Sendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SEDMAM e Secretaria Municipal de Educação – SME deve acelerar o PME A como forma direta e prioritária com toda a progressividade do plano conforme caput do art. 3º.

**Art. 8º.** Para efeito de comprovação dos órgãos da administração direta e indireta na realização de atividades referentes a educação ambiental deve ser encaminhados os seguintes documentos a SEDMAM:

- I – fotos e filmagens;
- II – relatório de atividade, assinado pelo gestor do órgão;
- III – ata de presença do evento/atividade;
- IV – ficha de presença.

**Art. 9º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a nomear a equipe técnica de coordenação do PME A com membros vinculados a serviços dentro da administração pública:

- I – o número de integrantes da equipe deve ser de até 5 pessoas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
GABINETE DO PREFEITO  
JUNTOS PODEMOS MAIS**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
www.itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoaprefeito  
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

- II – os integrantes podem ser escolhidos de caráter multidisciplinar;  
III – suas funções são de relevantes interesses públicos não podendo ser remunerados pela fazenda municipal;  
IV – os integrantes devem ser profissionais com vínculos na SEDMAM, SME, Secretaria Municipal de Saúde.  
V – fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a regulamentar as atribuições da equipe técnica por decreto ou portaria municipal.  
VI – a equipe técnica deve funcionar em caráter intersetorial e requisitar sempre quando entender necessário apoio e auxílio de qualquer órgão da administração pública municipal direta e indireta e de setores de outros segmentos a nível nacional e até internacional.

**CAPITULO IV  
DA INOVAÇÃO**

**Art. 10.** O PMEA deve se fixar no desenvolvimento da educação ambiental que deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal conforme Lei Federal Nº. 9.795, de 27 de abril de 1999 e a Política Municipal de Educação Ambiental de Itapiúna.

**Art. 11.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo de até 7 (sete) anos criar e desenvolver a nível municipal o Índice de Desenvolvimento da Educação Ambiental de Itapiúna – IDEA, bem como criar o SISDEA, que é o sistema de alimentação informatizada que estruturará e dar-se-á os índices almejados pela SEDMAM – SME e sociedade itapiunense.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas para implementação do SISDEA deve ocorrer com rubricas orçamentárias no vigente orçamento municipal.

**Art. 12.** Cabe a SEDMAM e SME formar uma rede de parcerias diversas para alavancar as estratégias dentro do PMEA para instalar e ampliar o IDEA.

**Art. 13.** Fica a SEDMAM responsável por monitorar e operar o SISDEA de forma intersetorial.

**Art. 14.** O SISDEA e IDEA serão estudados, preparados tecnicamente e regulamentado por decreto municipal com seus critérios, especificações, diretrizes e procedimentos.

**CAPITULO V  
DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PMEA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
www.itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito  
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: [gabinete.itapiuna@yahoo.com](mailto:gabinete.itapiuna@yahoo.com)

---

**Art. 15.** O PMEA deve ser desenvolvido, aplicado e executado por um prazo de dez (10) anos, a ser contabilizado a partir da data de publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por um igual período.

**Art. 16.** Todos os trabalhos devem ser registrados e aplicados, suas metas, objetivos e toda a progressão devem ser trabalhos com total prioridade.

**CAPITULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17.** Segue em anexo único o Plano Municipal de Educação Ambiental – PMEA do município de Itapiúna, tornando-se parte direta e integrante nesta Lei.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, EM 05 DE JUNHO DE 2023.**

  
**FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Itapiúna-Ceará

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

**Dispõe de Declaração de Publicidade da Lei  
Municipal Nº 957/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica do Município – LOM, notadamente conferidas pelo art. 28 inciso X da Constituição do Estado do Ceará, combinando com as Leis Municipais nº 784/2016 de 28 de junho de 2016 e 791/2017 de 03 de janeiro de 2017. **RESOLVE:** Declarar e publicar mediante afixação no local (mural/flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Itapiúna **Lei Municipal nº 957/2023** de 19 de junho de 2023, em cumprimento aos princípios legais da administração pública, ficando o referido documento para acesso e conhecimento de todo e qualquer cidadão.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE**, em 19 de Junho de 2023.



**FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Itapiúna-Ceará



# **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**ITAPIÚNA – CE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail- [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: @sedmamitapiuna  
site: [www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: sedmamitapiuna,  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

**PREFEITO MUNICIPAL**

*Francisco Darto de Oliveira Coelho*

**VICE-PREFEITO MUNICIPAL**

*Joaquim Clementino Ferreira Filho*

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**

*Francisca Rochely Ferreira da Silva*

**CONTROLADORIA MUNICIPAL**

*Aurelio de Oliveira Souza*

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

*Dr. Adriano Alves Pessoa*

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SEDMAM**

*José Edinardo Bezerra Mendes*

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

*Dr. Ginna Kitteria Coelho*

**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*Francisco Arnaldo Araújo Batista*

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

*José Hudson Menezes Oliveira*

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

*Jose Maria de Paula Campelo*

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO**

*Francisco de Assis Martins*

*[Handwritten signature]*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail: [meioambientelitapi@gmail.com](mailto:meioambientelitapi@gmail.com), Facebook: @sedmamitapiuna  
site: [www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: sedmamitapiuna,  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

**SECRETARIO DE ESPORTE**

*Adriano Aquino Lima*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

*Aurilene Luciano de Araújo*

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

*Francisca Rochely Ferreira da Silva*

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA**

- *José Edinaldo Bezerra Mendes*
- *Carlos Antônio Bezerra*
- *Antônio Flavio Caetano de Freitas*
- *Vereador Arnaldo Alves Viana*
- *Arimatéia Dias de Menezes*
- *Francisca Erilene de Sousa Freitas*
- *Antônia Roselha Paulo Franco*
- *Egírlania Maria Ferreira Soares*
- *Francisco Elias Timoteo Martins*
- *Isabel Cristina Félix Gomes*
- *José Ademir da Silva Ferreira*

5



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail: [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: @sedmamitapiuna  
site: [www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), Instagram: sedmamitapiuna,  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

## **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PMEA**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

*Francisco Keyfeson Chaves Freitas*

### **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

*Maria Pierina Ferreira*

*Francisco Ivanido M. Carneiro*

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

*Antônia Veridiane de Vasconcelos Cavalcante*

*Fatima Talis Alves Lopes*

### **PADIM - SEDUC**

*Maria Flaviane Bezerra Mendes*

### **CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MÚNICIPIOS DO MACIÇO DE BATURIÉ PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA**

*Natália Normandes*

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

*Antônio Marcos Ferreira Gomes*

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

*Maria Neusa de Araújo*

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**

*José Hudson de Oliveira*

### **GABINETE DO PREFEITO**

*Daniel Castro*

*[Handwritten signature]*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.Itapiuna.ce.gov.br](http://www.Itapiuna.ce.gov.br), e-mail: [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: @sedmamitapiuna  
site: [www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: sedmamitapiuna,  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação Ambiental de Itapiúna – PMEAI foi desenvolvido e elaborado pela uma Comissão multidisciplinar representantes de todas as secretarias municipais fazendo assim do plano um instrumento construído de forma democrática, que busca de certa forma potencializar a efetividade da educação ambiental do município de Itapiúna.

Por sua vez a elaboração do plano se deu pela necessidade de se adotar medidas, programas, projetos e ações que visem o desenvolvimento da educação ambiental integrada com políticas públicas voltadas para os cuidados com o meio ambiente, afetando assim de forma positiva a sociedade e assim criando e construindo de forma gradativa uma Sensibilidade da sociedade.

Com a criação do Plano Municipal de Educação Ambiental do Município de Itapiúna previsto na Política Municipal de Educação Ambiental, e que também o mesmo é elaborado em consonância com as Leis 14.892 de 31 de Março de 2011, onde Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui da Política Estadual de Educação Ambiental e dá outras providências, e 9.765 de 27 de Abril de 1999, onde Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui da Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Pode-se observar uma mudança significativa na qualidade de vida da população, trazendo consigo um maior desenvolvimento do município, pois com práticas sustentáveis, e o apoio de entidades públicas na efetivação de práticas que promovem a educação ambiental no município. É importante ressaltar que este documento é uma iniciativa de âmbito municipal, o qual terá um grupo de estudo que periodicamente se organizará para fazer contribuições ao plano num processo contínuo, prevendo a revisão do mesmo de forma articulada, no tópico ANEXO se encontrará todo o processo de construção por parte da CEPMEA, documentos como atas CEPMEA, fichas de



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail- [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site:[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: [sedmamitapiuna](https://www.instagram.com/sedmamitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33,299,662/0001-63

frequência e atas do CONDEMA dentre outros documentos que compõe o processo legal e democrático.

### **LISTA DE ABREVIATURAS DE SIGLAS**

- **PNEA** – Política Nacional de Educação Ambiental
- **PEEA** – Política Estadual de Educação Ambiental
- **PMEA** – Plano municipal de educação ambiental
- **ODS** – Objetivos do desenvolvimento sustentável
- **CEPMEA**- Comissão de elaboração do plano municipal de educação ambiental
- **DMEPMEA** – Delegação municipal de execução do plano municipal de educação ambiental
- **SEDMAM** – Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente
- **PMI** – Prefeitura Municipal de Itapiúna
- **PPP** – Projeto Político Pedagógico

5



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail- [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site: [www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: [sedmamitapiuna](https://www.instagram.com/sedmamitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

## SUMARIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>2. OBJETIVOS.....</b>	<b>2</b>
<b>2.1. OBJETIVO GERAL.....</b>	<b>2</b>
<b>2.2. OBJETIVOS ESPECIFICOS.....</b>	<b>3</b>
<b>3. META PARA O PMEA.....</b>	<b>3</b>
<b>4. DIRETRIZES.....</b>	<b>5</b>
<b>5. PRINCIPIOS.....</b>	<b>6</b>
<b>6. DINAMICAS INSTITUCIONAIS .....</b>	<b>7</b>
<b>7. EIXOS E TEMÁTICAS.....</b>	<b>9</b>
7.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO AMBIENTE ESCOLAR PÚBLICO E PRIVADO.....	9
7.2 SAÚDE AMBIENTAL E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA.....	9
7.3 LOGISTICA REVERSA E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS.....	9
7.4 CONSERVAÇÃO AMBIENTAL .....	9
7.5 FINANCIAMENTOS E IMPORTANCIA DO FOMENTO DO EMPREENDEDORISMO.....	10
7.6 RECURSOS HIDRICOS E EFLUENTES E PROTEÇÃO DE NASCENTES.....	10
7.7 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO URBANA.....	10

5



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail- [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site:[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: [sedmamitapiuna](https://www.instagram.com/sedmamitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

<b>8. FERRAMENTAS DE CONDUÇÃO DO PMEA</b>	<b>10</b>
<b>9. DIAGNOSTICO.....</b>	<b>11</b>
<b>10. PROGNOSTICO.....</b>	<b>17</b>
<b>11. LINHAS OPERACIONAIS.....</b>	<b>18</b>
11.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO FORMAL E INFORMAL.....	18
11.2 APLICABILIDADE DE AÇÕES QUE BUSQUEM O APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS EM RELAÇÃO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	19
11.3 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS.....	20
11.4 PROMOVER RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	21
11.5 EDUCAÇÃO AMBIENTAL ALIADO A QUALIDADE DE ALIMENTAR.....	22
11.6 ESTABELECEM AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL QUE AUXILIEM NA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.....	23
11. 7 EDUCAÇÃO AMBIENTAL PRESENTE NA LOGISTICA REVERSA E DESTINAÇÃO DE RESDUOS SOLIDOS.....	24
11. 8 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MECANISMOS DOS RECURSOS HIDRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS.....	25
11. 9 EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA AO CAMPO	26
<b>12. PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL .....</b>	<b>27</b>
12.1 PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO PMEA, PROJETOS, AÇÕES E EVENTOS AMBIENTAIS.....	28



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail: [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site: [www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: [sedmamitapiuna](https://www.instagram.com/sedmamitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

12. 2 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO AMBIENTE ESCOLAR PÚBLICO E PRIVADO PARA AS SERIES INICIAIS.....	30
12. 3 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA E AVANÇADA.....	31
<b>13. FONTES DE FINANCIAMENTOS .....</b>	<b>32</b>
<b>14. PERIODICIDADE DE REVISÃO .....</b>	<b>32</b>
<b>15. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.....</b>	<b>32</b>
<b>16. REFERENCIAS.....</b>	<b>33</b>
<b>17. ANEXOS.....</b>	<b>35</b>

5



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail- [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site: [www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: [sedmamitapiuna](https://www.instagram.com/sedmamitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

## I. INTRODUÇÃO

A educação ambiental é uma das muitas vertentes a se proporcionar o alcance da sustentabilidade em centros urbanos e rurais, sabemos que a importância de se conseguir conscientizar a população em dias atuais sobre as consequências da falta de cuidado ou atenção as questões que impactam diretamente o meio ambiente tem sido bastante discutido por vários países do mundo em sua totalidade, como consequência de uma alta exploração de recursos, descarte inadequado de resíduos gerados, insegurança hídrica, efluentes descartados ou tratados de forma incorreta dentre outros, esses são problemas recorrentes de uma cultura de consumo desenfreado e que necessita de correções, com isso observando que as problemáticas ambientais tem se agravado nos últimos anos, o mundo a cada dia mais tem se mobilizado para possibilitar a solução de problemas ambientais recorrentes da atividade humana.

De acordo com Marchiorato (2018) o homem e a natureza estão em conexão fazendo com que a sociedade possua um senso de pertencimento no cuidado do meio ambiente fazendo assim com que se cultive dentro de nós seres humanos a responsabilidade por esse pertencimento a natureza e a assim tornar-se responsáveis pela sua manutenção.

Diante do atual cenário ambiental do município de Itapiúna-CE, surge a necessidade da criação de políticas públicas voltadas para educação ambiental. Muitos serão os desafios os quais estão reservados aos gestores, entre eles o de garantir o direito de um ambiente responsavelmente sustentável e equilibrado para os municípios.

O Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA), ao ser construído, teve como objetivo a implantação e implementação de ações voltadas para a educação ambiental no Município de Itapiúna. Nesse sentido, cumpre ressaltar que os princípios, os objetivos e as diretrizes foram devidamente analisados.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail: [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site:[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: [sedmamitapiuna](https://www.instagram.com/sedmamitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

Buscando assim, a materialização da elaboração do PMEAM, direcionado pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SEDMAM, foi iniciada a proposta da construção do Plano o qual envolveu órgãos da administração direta da Prefeitura de Itapiúna, dentre eles, a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Finanças, a Secretária do Trabalho Assistência Social, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria municipal de Saúde. É importante ressaltar que não houve apenas a participação das secretarias definidas nesse documento, mas sim entidades públicas como as tais: escolas, associações e o consórcio que constituíram a comissão organizadora de trabalho, responsável por subsidiar a construção do Plano.

A Prefeitura Municipal de Itapiúna - PMI, busca engloba diversas atividades que envolvem a educação ambiental no município, incorporando também os diferentes setores da esfera pública e privada, bem como, a sociedade em geral. Isto posto, destaca-se que o documento inicial será submetido ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA, o qual terá o importante papel de fiscalizar e direcionar muitas ações.

Dessa forma, o presente plano foi desenvolvido com o principal objetivo de compreender como a Educação Ambiental vem sendo executada no Município, tecer uma rede que interligue os atores sociais que desenvolvem a Educação Ambiental no município e contribua para a construção de um processo contínuo e permanente de Educação Ambiental no município.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1. OBJETIVO GERAL**

- Direcionar os programas, projetos e ações de educação ambiental do município de Itapiúna Considerando o que regulamenta a lei que a Política Municipal de Educação Ambiental



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.Itapiuna.ce.gov.br](http://www.Itapiuna.ce.gov.br), e-mail: [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site: [www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: [sedmamitapiuna](https://www.instagram.com/sedmamitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

## 2.2. OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Incentivar a Participação Individual e Coletiva Permanente e Responsável para a preservação Ambiental.
- Promover Ações de educação ambiental que contribuam para o fortalecimento dos princípios gerais de cidadania, assim como para a prevenção dos ecossistemas e biodiversidade nativa.
- Incentivar e promover estudos, projetos e avaliações relativas ao controle e preservação ambiental.
- Planejar projetos que busque aumentar o índice de área verde do município, protegendo assim áreas cobertas com vegetação nativa.
- Buscar impor ao poluidor e o predador a obrigação de recuperar ou minimizar os danos causados no meio ambiente.
- Difundir projetos agroecológicos nas escolas públicas e privadas do município.
- Sensibilizar a população sobre direitos e deveres pelas questões ambientais.

## 3. METAS PARA O PMEAI

- Criação de componente curricular facultativo de educação ambiental (2024), em consonância com o dispositivo aprovado na 1ª Conferência Regional de Resíduos Sólidos do Maciço de Baturité de 2019.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.Itapiuna.ce.gov.br](http://www.Itapiuna.ce.gov.br), e-mail: [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: @sedmamitapiuna  
site: [www.Itapiuna.ce.gov.br](http://www.Itapiuna.ce.gov.br), instagram: sedmamitapiuna,  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.862/0001-63

**Entidades Responsáveis:** Secretaria de Educação e comissão de Elaboração e Execução do Plano Municipal de Educação Ambiental de Itapiúna nos encontros pedagógicos (2024).

- Que a célula administrativa ambiental da secretaria da educação passe de fato a funcionar (2023).

**Entidades Responsáveis:** Secretaria Municipal de Educação

- Promoção de ações/oficinas/campanhas/eventos de educação ambiental na comunidade escolar bem como para toda a população.

**Entidades Responsáveis:** Secretarias Municipais de Itapiúna

- Promover processos de formação continuada de educadores e multiplicadores ambientais.

**Entidades Reesponsáveis:** Secretaria Municipal de Educação e Secretarias Municipais

- Desenvolver estruturas para atender e gerenciar as atividades de monitoramento, proteção e controle ambiental voltadas para a proteção animal.

**Entidades Responsáveis:** SEDMAM

- Que o PMEA seja executado de forma prioritária.

**Entidades Responsáveis:** Todas as Secretarias

- Criação de projetos e programas sobre as diversas temáticas ambientais.

**Entidades Responsáveis:** Todas as Secretarias

- Realização de capacitações de catadores(as) de materiais recicláveis e das comunidades sobre resíduos sólidos.

**Entidades Responsáveis:** SEDMAM



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail- [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: @sedmamitapiuna  
site:[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: sedmamitapiuna,  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

#### 4. DIRETRIZES

Neste plano também foram definidas pela comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental de Itapiúna diretrizes que irão guiar e nortear todos os trabalhos que deveram ser desenvolvidos no município para assim chegar o alcance de resultados significativo no desenvolvimento da educação ambiental direcionando programas, projetos e ações, executando assim de maneira efetiva os direcionamentos propostos neste plano com as seguintes diretrizes

**DIRETRIZ 01:** Fortalecimento de Programas, Projetos e Ações, de educação Ambiental em Escolas Públicas e Particulares.

**DIRETRIZ 02:** Promoção da Sensibilização social da população do município de itapiúna para o uso correto dos recursos hídricos.

**DIRETRIZ 03:** Criação de formação continuada para professores da rede publica e privada do município nas diversas áreas que compõe o meio ambiente.

**DIRETRIZ 04:** Criação de Programas, Projetos e Ações Direcionados para o incentivo a Agricultura familiar e a Técnicas de Desenvolvimento sustentável.

**DIRETRIZ 05:** Promoção e Incentivo de Entidade Públicas e Privadas para o desenvolvimento das ODS (Objetivos Desenvolvimento Sustentável).

**DIRETRIZ 06:** Fomentar a educação ambiental sobre a importância das Unidade de Conservação, Parques Ecológicos, Áreas Verdes e Viveiros de Mudas, em todo o território Município.

**DIRETRIZ 07:** Estabelecer programas, projeto e ações sobre o combate a exploração de flora e fauna local, regional e nacional.

**DIRETRIZ 08:** Incentivar ou Promover buscas de recursos financeiros de entidades públicas ou privadas que possam contribuir para execução de projeto e ações direcionadas as questões ambientais.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail- [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site:[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: [sedmamitapiuna](https://www.instagram.com/sedmamitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

**DIRETRIZ 09:** Criação, incentivo e busca e formas e técnicas para promoção do reuso de águas cinzas e águas negras.

**DIRETRIZ 10:** Democratização das informações para que possa contribuir para a implantação de práticas sustentáveis no Município de Itapiúna.

**DIRETRIZ 11:** Estabelece por meio da Rede Pública do Município de Itapiúna, a Coletividade e parceria entre secretarias, sindicatos, ONGs, Associações e organizações privadas para Adoção de Iniciativas para Criação de Programas Municipais com temáticas ambientais em ambientes urbanos e rurais.

**DIRETRIZ 12:** Viabilizar recursos públicos para o desenvolvimento de programas projetos e ações relativos as políticas de educação ambiental e demais políticas relativas ao meio ambiente, que possam surgir de acordo com a necessidade do município.

## 5. PRINCIPIOS

Este Plano possui orientação nos dispostos na Política Municipal de Educação Ambiental do Município de Itapiúna, Política Estadual de Educação Ambiental e Política Nacional de Educação Ambiental.

I - o enfoque humanista, holístico, sistêmico, democrático e participativo;

II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico, o político e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III - o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da multi, inter e transdisciplinaridade;

IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho, a democracia participativa e as práticas socioambientais;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail- [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site:[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: [sedmamitapiuna](https://www.instagram.com/sedmamitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

V - a garantia de continuidade, permanência e articulação do processo educativo com todos os indivíduos e grupos sociais;

VI - a avaliação crítica permanente do processo educativo;

VII - a abordagem articulada das questões socioambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII - o reconhecimento, a valorização, o resgate e o respeito à pluralidade e à diversidade individual, sócio-histórica e cultural;

IX - a articulação com o princípio da gestão democrática do ensino público na educação básica, traduzido na participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e na participação das comunidades escolar e local, em conselhos escolares ou equivalentes.

## 6. DINÂMICAS INSTITUCIONAIS

A Política Municipal de Educação Ambiental do Município de Itapiúna define em seu art 8º, a participação institucional como processo importante na difusão na educação ambiental neste município fazendo com que a participação de instituições públicas e privada colaborem de maneira efetiva para um processo amplo de educação da sociedade na qual a educação ambiental será inserida, na forma legal desta Lei, delegado as seguintes contribuições desses entes.

I - ao Poder Público Municipal: definir políticas públicas que incorporem a dimensão socioambiental, promover a Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino e estimular e potencializar ações da sociedade nos processos de conservação, preservação, recuperação e melhoria sociocultural e ambiental;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail- [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site:[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: [sedmamitapiuna](https://www.instagram.com/sedmamitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.862/0001-63

- II - aos órgãos municipais responsáveis pela gestão ambiental: promover programas de Educação Ambiental integrados às ações de preservação, conservação, recuperação e sustentabilidade socioambiental;
- III - às instituições de ensino públicas e privadas: inserir a Educação Ambiental de forma transversal como estratégia de ação na concepção, elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico - PPP pela comunidade escolar, bem como contribuir para a qualificação, a participação da comunidade local e dos movimentos sociais, visando ao exercício da cidadania socioambiental;
- IV - às instituições de educação superior pública e privada e aos núcleos de ensino e pesquisa: estabelecer os meios para disseminação do conhecimento e de tecnologias produzidos na área de Educação Ambiental, visando à melhoria das condições do ambiente, da saúde no trabalho e da qualidade de vida da população do Município, assim como o desenvolvimento de programas especiais de formação adicional dos profissionais da área de ensino formal e não formal;
- V - aos meios de comunicação e informação: incorporar a dimensão socioambiental de forma processual, transversal e contínua em todas as suas atividades;
- VI - às empresas e instituições públicas e privadas, entidades de classe, desenvolver e apoiar programas e projetos voltados à Educação Ambiental, em parceria com a comunidade, visando à sustentabilidade local e à melhoria do ambiente de trabalho, em consonância com a Política e o Programa Municipal de Educação Ambiental.
- VII - à sociedade: propiciar a atuação individual e coletiva voltada à prevenção, à identificação e à solução de problemas socioambientais, bem como o exercício da cidadania em relação às ações da gestão pública na execução das políticas municipais ambientais;
- VIII - às organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público, organizações sociais em rede, movimentos sociais e educadores em geral: propor,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail- [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site:[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: [sedmamitapiuna](https://www.instagram.com/sedmamitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

estimular, apoiar e desenvolver programas e projetos de Educação Ambiental, em consonância com a legislação vigente, que contribuam para a produção de conhecimento e a formação de sociedades sustentáveis.

## **7. EIXO E TEMÁTICAS**

### **7.1. EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO AMBIENTE ESCOLAR PÚBLICA E PRIVADA.**

EIXO I - Formação de comissão estudantil dentro do Plano Municipal de Educação Ambiental;

EIXO II - Aplicação de criatividade educacional de oficinas pedagógicas de temáticas ambientais;

### **7.2. SAÚDE AMBIENTAL E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA**

EIXO III - Conservação do Bioma Caatinga e convivência com o semiárido;

EIXO IV - Incentivo à educação na saúde familiar através do cultivo e extração das plantas medicinais;

EIXO V - Saúde ambiental e controle epidemiológicos diante do monitoramento ecológico;

### **7.3. LOGÍSTICA REVERSA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

EIXO VI - Reaproveitamento e reutilização de materiais e produtos, logística reversa, coleta seletiva e compostagem;

EIXO VII - Conscientização e favorecimento na limpeza urbana;

EIXO VIII - Capacitação de catadores e catadoras de materiais recicláveis;

### **7.4. CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

EIXO IX - Conservação da biodiversidade;

EIXO X - Programas e projetos de proteção e bem estar animal e vegetal;

EIXO XI - Ampliação e valorização de parques ecológicos e espaços públicos;

EIXO XII - Incentivar a participação infantil nas práticas ecológicas;

EIXO XIII - Recuperação de matas ciliares e conservação de nascentes;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail: [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: @sedmamitapiuna  
site: [www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: sedmamitapiuna,  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

## 7.5. FINANCIAMENTOS E IMPORTANCIA DO FORMENTO DO EMPREENDEDORISMO

EIXO XIII - Aplicabilidade em diversidade de cultivos, agroecologia e soberania alimentar;

EIXO XIV - Incentivo ao mercado/empreendedorismo do artesanato, culinária, ...

EIXO XV - Gestão de políticas públicas no controle (orçamento) contábil/financeiro;

## 7.6. RECURSOS HIDRICOS E EFLUENTES E PROTEÇÃO DE NASCENTES

EIXO XVI - Segurança hídrica e governança da água;

EIXO XVII - Importância do tratamento de efluentes e serviços de saneamento ambiental;

EIXO XVIII - Incentivo à implantação e implementação de projetos e tecnologias para o tratamento e reuso das águas cinzas;

## 7.7. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO URBANA

EIXO XIX - Criação de políticas de arborização municipal;

EIXO XX - Unidades de conservação;

## 8. FERRAMENTAS DE CONDUÇÃO DO PMEA

O Plano Municipal de Educação Ambiental – PMEA, segue por sua vez para possibilitar e amplificar as abordagens da educação ambiental no município de Itapiúna segue atos normativos importantes para agindo no incentivo de implantação de políticas públicas voltadas para o meio ambiente e gestão ambiental neste município fortalecendo diversas áreas como meio ambiente, educação, desenvolvimento urbano, proteção de fauna e flora, resíduos sólidos, arborização, conservação de nascentes, mitigação de poluição de diversas formas, agricultura, turismo, dentre muitas outras áreas onde o meio ambiente está inserido fazendo com que assim sejam otimizado recursos, observando – se o sempre a intersetorialidade de atribuições de todos os setores envolvidos na difusão da educação ambiental para assim garantir a transversalidade das ações, dentro disso cita-se abaixo os atos normativos para a efetivação do mesmo.

- **RESOLUÇÃO Nº 2, DE 15 DE JUNHO DE 2012** - *Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail- [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site:[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), Instagram: [sedmamitapiuna](https://www.instagram.com/sedmamitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

- **POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PNEA, LEI Nº 9.795 DE 27 DE ABRIL DE 1999** - *Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.*

- **POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PEEA, LEI Nº 14.892 DE 31 DE MARÇO 2011** - *Dispõe Sobre A Educação Ambiental, Institui A Política Estadual De Educação Ambiental e dá outras providências*

- **PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM FOCO EM RESÍDUOS SÓLIDOS REFERENTE AO CONSORCIO AMSA**

- **LEI 735 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014** – *Dispõe da Política de Gestão Ambiental do Município de Itapiúna de dá outras Providencias.*

## 9. DIAGNOSTICO

Para o diagnostico desde plano em questão, foram utilizadas formas estratégicas de diagnosticar e aferir o desenvolvimento da educação ambiental no município de Itapiúna, fazendo uma análise sobre a observação da participação de órgãos da administração Pública no desenvolvimento de eventos, projetos e ações, que estavam já sendo desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente em parceria com demais secretarias, tais como A3P, Congresso Municipal de Educação Ambiental – COMEA, Projeto Barraca Sustentável dentre outros, além da análise desses projetos e programas e ações, foi desenvolvido pelos membros da Comissão de Elaboração e Execução do Plano Municipal de Educação Ambiental de Itapiúna – CEEPMEAI, e aplicado pela secretaria municipal de Defesa do meio ambiente do município de itapiúna em parceria com as demais secretarias, para possibilitar a coleta de informações importantes para o desenvolvimento desta política ambiental, um total 300 questionários com questões de múltipla escolha, e questões dissertativas, os diagnósticos foram aplicados em todas as escolas municipais, sondando a crianças de com idade de 5 ano do ensino infantil, os estudantes da 5ª serie - Ensino Fundamental I e todas os alunos das turmas de 9º ano do Ensino Fundamental II – todas as escolas, também foram aplicadas questionários com a sociedade civil, por meio a feira livre municipal, na qual foi possível



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail: [meloambienteitapi@gmail.com](mailto:meloambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site: [www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: [sedmamitapiuna](https://www.instagram.com/sedmamitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.862/0001-63

realizar a tabulação gráfica sobre as questões de múltipla escolha, já as questões escritas foram usadas para compreender sobre o interesse e importância de adoção de políticas públicas direcionadas aos cuidados com o meio ambiente, compondo assim um diagnóstico geral sobre o conhecimento da população com relação ao pensamento crítico e intelectual social, com relação a Educação ambiental e seu impactos sociais, tendo as seguintes questões aplicadas no questionários:

- 1) PARA VOCÊ O QUE É MEIO AMBIENTE?
- 2) NO SEU PONTO DE VISTA, O QUE SÃO PROBLEMAS AMBIENTAIS?
- 3) COM SUAS PALAVRAS, DEFINA O QUE É EDUCAÇÃO AMBIENTAL?
- 4) A PARTIR DE SEUS CONHECIMENTOS, É POSSÍVEL SOLUCIONAR OS PROBLEMAS AMBIENTAIS ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL?  
Sim  
Não
- 5) NO SEU ENTENDER, EDUCAÇÃO AMBIENTAL PRECISA ESTÁ INSERIDA EM QUAIS AMBIENTES?
- 6) VOCÊ ACHA QUE AS PESSOAS PODEM COLABORAR PARA CONSERVAR O MEIO AMBIENTE?  
Sim  
Não
- 7) SOBRE COLETA SELETIVA:
  - A) VOCÊ SABE O QUE SÃO RESÍDUOS SÓLIDOS?  
Sim  
Não
  - B) VOCÊ CONHECE A PRÁTICA DE COLETA SELETIVA E SABE A IMPORTÂNCIA QUE ELA TEM PARA O MEIO AMBIENTE?  
Sim  
Não
  - C) VOCÊ SABE DIFERENCIAR O QUE SÃO RESÍDUOS SECOS E RESÍDUOS HÚMIDOS?  
Sim  
Não



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail: [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site: [www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: [sedmamitapiuna](https://www.instagram.com/sedmamitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

D) VOCÊ DESCARTA OS RESÍDUOS DE SUA CASA? SE SIM, COMO É FEITA EM SUA CASA?

Sim

Não

E) VOCÊ SABE DA IMPORTANCIA DE DESCARTAR DE FORMA ADEQUADA OS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SUA CASA?

Sim

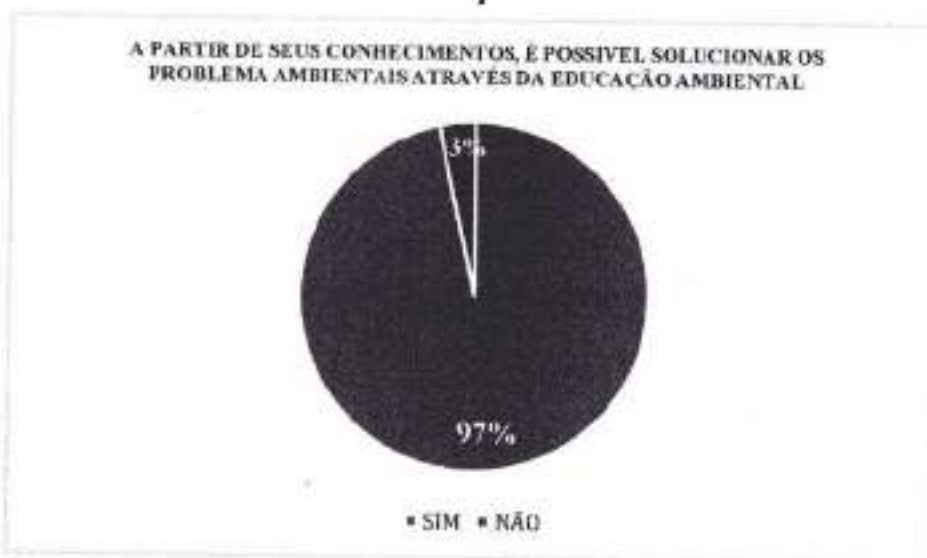
Não

8) QUAL O CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE NO SEU PONTO DE VISTA?

9) NUMA ESCALA DE 0 À 10, QUAL O SEU NÍVEL DE INTERESSE EM APRENDER SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL?

10) QUAL O SEU INTERESSE EM SABER SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL?

Ao passar pelo processo de análise foi geradas as seguintes conclusões com base nos gráficos tabulados e análise de projetos, ações, programas e eventos que serão aqui apresentadas.



Fonte: SEDMAM, CEEFMAI, 2023.

Neste primeiro gráfico aqui tabulado podemos entender que cerca de 97 % da população em questão possui o entendimento de que a solução de problemas ambientais poderá ser efetiva por meio da educação ambiental e a mesma é uma ferramenta



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail: [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: @sedmamitapiuna  
site: [www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: sedmamitapiuna,  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

importante para a sociedade e cabendo ao município avançar estrategicamente, para desenvolver de forma mais efetiva na população.



Fonte: SEDMAM; CEEPMAI,2023.

Já em onde a educação ambiental pode estar inserida os gráficos apontam que 77% em todas as repartições públicas, comunidade e escolas, onde 11% acreditam que deverá ser inserida na comunidade, 10 % entende deverá ser inserida no ambiente escolar e 2% entende que somente nas repartições e públicos, com base neste podemos entender que a educação ambiental está sendo compreendida por uma parcela da população, como um conhecimento deve ser centralizado em locais específicos da sociedade, já possui outra parcela compreende que a educação ambiente deve ser inserida social de maneira ampla e em diversos setores social, com isso podemos concluir que os dados mostram que ainda há divergências de na compreensão no que desrespeito a responsabilidade social com relação aos cuidados relativos ao meio ambiente e responsabilidades para com o mesmo, tendo assim a necessidade, que os poderes públicos tomes estratégias importantes pra desenvolver os conhecimentos relativos as questões ambientais, e que a difusão da educação ambiental está diretamente ligadas com a qualidade de vida.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail- [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site:[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: [sedmamitapiuna](https://www.instagram.com/sedmamitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

você acha que as pessoas podem  
colaborar para conservar o meio  
ambiente ?

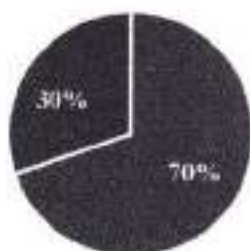


• SIM • NÃO

Fonte: SEDMAM; CEEPMAI,2023.

Com relação a sensibilidade da população sobre sua colaboração para pode realizar formas de conservação ambiental foi de apoio total fazendo com que, deverá ser empregado no municipal forma de aprendizagem e desenvolvimento de habilidades o senso de colaborativo para com as questões referentes aos cuidados e preservação ambiental, de fauna e flora, por meio de cursos, palestras e ações e diversas ferramentas serão pontuadas neste plano.

**VOCÊ SABE O SÃO RESIDUOS  
SOLIDOS ?**



• SIM • NÃO

Fonte: SEDMAM; CEEPMAI,2023

**VOCÊ CONHECE A PRATICA DE COLETA  
SELETIVA E SABE A IMPORTANCIA QUE  
ELA TEM PARA O MEIO AMBIENTE ?**



• SIM • NÃO

Fonte: SEDMAM; CEEPMAI,2023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail- [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: @sedmamitapiuna  
site:[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: sedmamitapiuna,  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

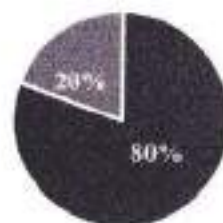
**VOCÊ DESCARTA OS RESÍDUOS DE  
SUA CASA ?**



• SIM • NÃO

Fonte: SEDMAM; CEEPMAI,2023

**VOCÊ SABE DIFERENCIAR O QUE  
SÃO RESÍDUOS SECOS E RESÍDUOS  
HUMIDOS ?**



• SIM • NÃO

Fonte: SEDMAM; CEEPMAI,2023

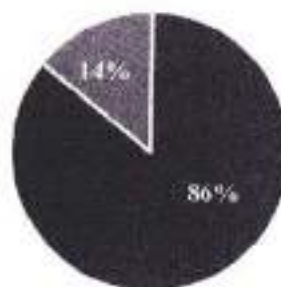
**VOCÊ SABE DIFERENCIAR O QUE  
SÃO RESÍDUOS SECOS E RESÍDUOS  
HUMIDOS ?**



• SIM • NÃO

Fonte: SEDMAM; CEEPMAI,2023

**VOCÊ SABE DA IMPORTANCIA DE  
DESCARTAR DE FORMA ADEQUADA  
OS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SUA CASA ?**



• SIM • NÃO

Fonte: SEDMAM; CEEPMAI,2023

Outra temática abordada nos questionamentos foram com relação aos resíduos sólidos, e sobre com estava centrada a educação ambiental dos itapiunenses com relação a descarte correto dos resíduos sólidos, com isso conseguiu-se obter resultados, de a população conhece a pratica, porém precisa-se de uma reeducação afim de faça-se uma destinação correta e efetiva, pois o conhecimento adquirido pela população é muitas das



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail: [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: @sedmamitapiuna  
site: [www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: sedmamitapiuna,  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

vezes cultural e contrasta com suas opiniões de tratamento final e destinação correta apontadas também nas questionário dissertativo sobre a essa temática como por exemplo a realização de queimas de resíduos, fazendo com que seja necessário se linearizar estratégias de educação importantes para o alcance de patamares te sustentabilidade no município de itapiúna.

Além de todas análises apresentadas foram também analisados programas, projetos e ações desenvolvidos pelas secretarias do município e questionamentos de teóricos sobre a opinião sobre sua aceitação com relação as questões de educação ambiental e onde também se concluiu-se que deveram ser desenvolvidas ainda mais programas, projetos e ações, não só em uma secretaria ou órgão público e privado, mais de todos as entidades persentes ao município de itapiúna em sua totalidade, a educação ambiental deverá ser empregada de integrada com todos entes, tendo assim resultados melhores ainda dos os existentes por de alguns trabalhos que foram observados desenvolvidos.

## 10. PROGNOSTICO

O plano Municipal de Educação Ambiental do Município de Itapiúna deve inclui a necessidade de incentivar mudanças comportamentais positivas em individuos e comunidades. Como informado, o prognostico contemplara a indicação do alinhamento que o PMEa traz, considerando o que regulamenta a politica municipal da educação ambiental. Direcionadas pelas diretrizes, objetivos e os eixos temáticos, são desenvolvidas as linhas de ações que devem se atentar para as operacionalidades ao Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEa), as ações estão agregadas em 9 linhas fundamentadas nos eixos temáticos do PMEa e nas diligências caracterizadas durante o diagnostico aplicado, dentre os quais, são elas:

1. Educação ambiental no ensino formal e informal;
2. Aplicabilidade de ações que busquem o aperfeiçoamento dos professores em



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail: [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site: [www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: [sedmamitapiuna](https://www.instagram.com/sedmamitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

relação a educação ambiental;

3. Promoção da educação ambiental nas repartições pública e privadas;
4. Promover recursos financeiros para execução da educação ambiental;
5. Educação ambiental aliado a qualidade de alimentar;
6. Estabelecer ações de educação ambiental que auxiliem na conservação ambiental;
7. Educação ambiental presente na logística reversa e destinação de resíduos sólidos;
8. Educação ambiental e mecanismos dos recursos hídricos e Energias Renováveis;
9. Educação ambiental integrada no campo;

## **11. LINHAS OPERACIONAIS**

### **11.1. EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO FORMAL E INFORMAL**

#### **OBJETIVO**

Promover a em todos os ambientes de ensino sendo eles, públicos ou privados, a adoção de formação crítica e intelectual sobre as questões ambientais, contemplando toda sociedade civil, e assim trazer de forma mais impactante a sustentabilidade através de práticas sustentável.

#### **AÇÕES EXTRATEGICAS**

- Adotar a realização de cursos, oficinas, seminários, debates com profissionais técnicos da área afim, de fazer uma maior integração entre entidades de ensino público e privado, para assim promovam um ensino integrado foco na educação ambiental, de alunos, professores e servidores.

- Criar capacitação em diversas áreas do meio ambiente, para entidades sociais como ongs, associações e demais entidades que necessitem formações na área ambiental para assim possibilitar seus membros um mais conhecimento visão sistêmica do conhecimento ambiental de forma técnica e pedagógica.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail- [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: @sedmamitapiuna  
site:[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: sedmamitapiuna,  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

- Promover capacitações, criação de Agentes de Multiplicadores de tecnologias ambientais de convivência com o bioma caatinga, para assim possibilitar difusão de tecnologias sustentáveis e ambientalmente corretas.

- Criar por meio da secretaria de educação, o dia da Feira Municipal de Ciências ambientais onde serão trabalhadas em estudos científicos feitos por alunos de todos os níveis de ensino, sejam eles de escolas públicas e privadas.

- Promover por meio de entidades públicas de ensino, seminários, projetos e ações em conjunto outros setores sociais, fazendo sempre um diálogo permanente para inclusão de políticas públicas voltadas para o meio ambiente integrado com outros poderes da sociedade civil, tais como legislativo e judiciário, para possibilitar assim a integralidade nos conhecimentos direcionados ao meio ambiente com escolas públicas e privadas.

## 11.2. APLICABILIDADE DE AÇÕES QUE BUSQUEM O APERFEIÇOAMENTO DOS PROFESSORES EM RELAÇÃO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

### OBJETIVO

Possibilitar que município proporcione a inclusão de metodologias que trabalhem a educação ambiental de forma profissional, para e melhor capacitação de profissionais da Educação.

### AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Promover encontros entre docentes e profissionais da área ambiental, meio de fóruns, cursos de capacitação, seminários, palestras, reuniões e debates para possibilitar o conhecimento mais integrativo para a complementação de sua formação já conquistada

- Estimular a criação de projetos e ações direcionados aos profissionais de ensino, possibilitando a integração de atividades práticas com seus discentes para possibilitar a esses profissionais não só uma formação teórica mais também pratica que mostrando técnicas que podem ser inseridas no ambiente de ensino, relacionado ao meio ambiente.

- Criar oficina para desenvolvimentos de instrumentos didáticos para o ensino ambiental, tendo como materiais resíduos recicláveis para a utilização em sala de aula.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail: [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site: [www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: [sedmarnitapiuna](https://www.instagram.com/sedmarnitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-83

- Possibilitar ao profissional de ensino ações de educação ambiental, integrando profissionais que tenham um conhecimento sólido, a estagiários de licenciatura ou de formação para o ensino, a fim de que todos possam resgatar o contato com a natureza.

- Criar Sistema de Formação continuada para todos os professores, com o intuito de ter sempre a sua disposição conhecimentos bem sólidos e atualizados nas diversas áreas ambientais, por meio de plataformas EAD ou presencial e deverá ser proporcionado pela secretaria municipal de educação.

- Possibilitar a viabilidade de aquisição de materiais didáticos para professores sobre temáticas ambientais analisando a situação existente, sempre respeitando as Diretrizes e princípios propostas a este PME.A.

### 11.3. PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICA E PRIVADAS

#### OBJETIVO

Trazer para todos os órgãos sejam eles públicos ou privados, formas de aplicação e conhecimento sobre práticas educativas sobre o meio ambiente e seus impactos em nosso dia a dia por meio da educação ambiental, para que todas as entidades sejam elas públicas e privadas construir a sensibilidade com as questões ambientais.

#### AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Incentivar a realização de Eventos de Educação ambiental, tais como, conferências, fóruns, congressos em por meios de órgãos públicos ou privados impactaram a sociedade diante dessas ações sensibilizadora e exposição de ações realizados pelos mesmo, estes serão, serão secretarias, escolas, comércio, centros de ensino particular de ensino superior, ONG's, Associações entre outros.

- Cada secretaria do município de itapiúna criar programas, projetos ou ações de Educação Ambiental sendo no mínimo duas ações por ano.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail- [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site:[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: [sedmamitapiuna](https://www.instagram.com/sedmamitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

- Fica a Cada órgão ou entidade particular, criar dentro do seu ambiente de trabalho, projetos e ações de educação ambiental que promova a capacitação e aprofundamentos de conhecimentos de seus funcionários e usuários do ambiente em questão.

- Proporcionar ampla de divulgação de programas, projetos e ações sobre as temáticas ambientais, a serem desenvolvidas por essas entidades, e que sejam elas feitas nos diversos meios de comunicação existentes.

- Todos os órgãos públicos deveram participar ou aderir a programas, projeto e ações de cunho ambiental promovidos pelos órgãos federais, estaduais e municipais já existentes e aqueles que forem criados, tais como Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, Selo Município Verde dentre outros.

- Criar por meio Nomeação pelo prefeito Municipal, a Delegação Municipal de Execução do Plano de Educação Ambiental - DMEPEA, onde terá representação de todas as secretarias pertencentes da Gestão Pública, que foi responsável pela execução deste ato normativo e será responsável por executar e fazer o acompanhamento de todo plano durante seus 10 anos de vigência.

#### 11.4. PROMOVER RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

##### **OBJETIVO**

Criar por meio de planejamento orçamentário a inclusão de dispositivos legais que possam possibilitar a execução de políticas públicas, programas, projetos e Ações com relação a Educação Ambiental Municipal.

##### **AÇÕES ESTRATEGICAS**

- Realizar estudos orçamentários que viabilizem o apoio a políticas públicas, programas e projetos e ações para promover a sustentabilidade e segurança na execução de melhoria e desenvolvimento municipal sobre a educação ambiental.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail: [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: @sedmamitapiuna  
site: [www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: sedmamitapiuna,  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

- Procurar recursos vindos de esferas federais ou estaduais que congreguem com a causa ambiental sendo elas em seus diversos aspectos do meio ambiente.
- Todas as secretarias deveram criar incentivos e fomentos como forma de motivação para todos os seus servidores aplicarem e difundirem a educação ambiental.
- Todas as secretarias deveram realizar seus estudos em suas referidas pastas afim de incluir em seus planejamento orçamentário anual, gastos referentes a ações e projetos que promovam a educação ambiental.

#### 11.5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL ALIADO A QUALIDADE DE ALIMENTAR

##### **OBJETIVO**

Proporcionar a criação de Hábitos alimentares mais saudável, por meio de práticas Educação Ambiental e Alimentação Saudável, proporcionando assim a qualidade de vida e Saúde Ambiental.

##### **AÇÕES ESTRATÉGICAS**

- Criação de palestras, diálogos e debates, com profissionais, alunos, e sociedade civil sobre reeducação alimentar que será promovida por gestão pública e outros órgãos integrantes da sociedade civil.
- Criação de cursos podendo ser EAD ou presencial de fácil acesso a população para difundir capacitações voltadas para diversas áreas sobre nutrição e meio ambiente.
- Criação de projetos e ações de visem a utilização de práticas sustentável e de saúde ambiental e alimentação saudável, tais como, hortas comunitárias, farmácia viva dentre outros projetos serão adotados como forma de ferramenta de educação ambiental e alimentar.
- Criação de Eventos, oficinas e workshops voltadas para produção orgânicas e alimentação saudável integrando profissionais das de nutrição e meio ambiente por de ser



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail- [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: @sedmamitapiuna  
site:[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: sedmamitapiuna,  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

realizado em conjunto da faculdade de nível superior que serão desenvolvidas todos os anos.

- Ampla divulgação dos programas e projetos já existentes e futuros no município direcionado a qualidade alimentar e produção orgânica afim de informa a população sobre o desenvolvimento e melhoramento produtos produzidos de forma ambientalmente adequada no município de Itapiúna.

#### 11.6. ESTABELECEM AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL QUE AUXILIEM NA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

##### **OBJETIVO**

Desenvolver no município de Itapiúna a adoção de medidas e preservação conservação ambiental com tecnologias de convivência com o semiárida atrelada preservação de natural e conservação ambiental por meio de projetos de educação ambiental.

##### **AÇÕES ESTRATÉGICAS**

- Fortalecer a criação de políticas públicas, normas, instrumentos legais para criação de Unidade de Conservação Ambiental, Area de Proteção Ambiental – APA, Áreas de Proteção Permanentes meio de Órgãos Públicos responsáveis e de acordo com estudo prévio em conjunto com órgãos federais e estaduais, sempre conjugando com os todos os aspectos legais de leis Municipais, Estaduais e Federais.

- Criação de planos de trabalhos em todos os órgãos municipais direcionado ao desenvolvimento de educação ambiental direcionado a conhecimentos específicos sobre vegetação nativa, matas ciliares e importância na proteção de rios e fauna.

- Em caso de criação de Unidades de conservação, estabelecer fiscalização constantes em parcerias com órgão municipais e estaduais para assegurar a proteção de áreas criação no perímetro Municipal.

- Criação por meio da SEDMAM de Itapiúna o Horto Municipal de produção de Mudas Nativas incluindo na produção a diversidade de espécies existentes e nativas do



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail- [meicambienteitapi@gmail.com](mailto:meicambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site:[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: [sedmamitapiuna](https://www.instagram.com/sedmamitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

estado do ceara e pertencentes ao bioma caatinga, além de frutíferas, plantas de biorremediação do solo, plantas que possibilitem a recuperação de áreas degradadas, e para uso em ações diversas de educação ambiental do município de Itapiúna.

- Criação de cursos, oficinas e palestras sobre a produção de mudas, desenvolvimento de tecnologias de cultivos de mudas de forma ambientalmente adequada, e a conservação ambiental e ambientes degradados.

#### 11.7. EDUCAÇÃO AMBIENTAL PRESENTE NA LOGÍSTICA REVERSA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

##### OBJETIVO

Estabelecer de forma integrada em todo o município desenvolvimento de programas, projetos e ações direcionadas a educação ambiental com ênfase em Resíduos sólidos observando todos os aspectos legais existentes as esferas Federais, Estaduais e Municipais.

##### AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Criação de Ações e projetos que visem o desenvolvimento de Educação Ambiental de coletas seletiva de resíduos sólido em a atendimento ao programa de coleta seletiva municipal lei nº 943 de fevereiro de 2023 e Lei Federal nº 12.305 de 2010 que dispõe de Política nacional de Resíduos sólidos, Lei Estadual nº 16.032 – que dispõe sobre a política estadual de resíduos sólidos.

- Criação de Políticas Voltadas para o Tratamento e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos urbanos e rurais tais com plano municipal de resíduos, e que ao cria-los sejam integrados a politica de educação ambiental e a esta as ações aqui previstas.

- Criação de cursos, palestras, oficinas de livre acesso a população para que assim sejam facilitadas por meio da educação ambiental a integração de atuais e futura politicas voltadas para logística reversa e destinação correta de resíduos sólidos.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.Itapiuna.ce.gov.br](http://www.Itapiuna.ce.gov.br), e-mail: [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site: [www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: [sedmamitapiuna](https://www.instagram.com/sedmamitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

- Fazer trabalhos de educação ambiental nas escolas públicas e privadas no município para possibilitar alunos, professores e servidores uma maior sensibilização com relação à geração, tratamento e destinação de resíduos sólidos ambientalmente corretos.
- Realizar palestras, workshops e ações de educação ambiental com ênfase em coleta seletiva em todo o município de itapiúna seguindo os padrões e aspectos legais como normativas, leis e planos de resíduos sólidos existentes e futuros.
- Seguir em conjunto com ações promovidas pelo consorcio AMSA e município de itapiúna por meio de ações desenvolvidas por ambas as entidades afim de juntas colaborarem para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o cuidado e tratamento de resíduos sólidos urbanos.
- Proporcionar por meio cooperação entre entidades governamentais a capacitação de com relação os residuos sólidos, coleta seletiva e demais assuntos sobre resíduos sólidos para difundir a educação ambiental também nas regiões rurais.
- Criar por meio de Cooperação técnica entre consocio amsa e Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Gestão municipal para o apoios a formação educação ambiental voltada para a logistica reversa e também em conjunto com os 17 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.

## 11.8. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MECANISMOS DOS RECURSOS HÍDRICOS E ENERGIAS RENOVÁVEIS

### OBJETIVOS

Direcionar e efetivar uma educação ambiental com ênfase na sustentabilidade observando tecnologias de proteção e preservação de recursos hídricos, e assim possibilitar também inclusão de utilização de Energia renováveis como forma fermentas importantes de sensibilização social.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail: [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site: [www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: [sedmamitapiuna](https://www.instagram.com/sedmamitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

## ACÇÕES ESTRATÉGICAS

- Criar campanhas de anuais no município de itapiúna para o desenvolvimento de Educação ambiental para a proteção de nascentes e matas ciliares.
- Criar Ações de limpeza de rios, palestras, eventos, encontros e debates sobre a preservação dos recursos hídricos e limpeza de nascentes e rios do município de Itapiúna.
- Desenvolver estratégias que visem a recuperação da margem dos rios e desenvolver ações de combate ao assoreamento de rios além de proporcionar medidas de educação ambiental voltadas para a exploração sustentável e ambientalmente correta dos recursos hídricos.
- Fomentar a estratégias de educação ambiental voltados para as energias renováveis por meio de debates, eventos e projetos e ações que visem a troca para energias limpas afim minimizar os impactos ambientais
- Criar eventos anuais de educação ambiental voltadas para a Conservação dos rios e energias renováveis e limpas e dentro desses encontros possibilitem a construção de políticas públicas voltadas para essas temáticas
- Todas as Secretarias e entidades públicas e privadas deverão de está representadas nestes eventos para que se possa oferecer de forma democrática voz a todos os setores da sociedade.

## 11. 8. EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA NO CAMPO

### OBJETIVO

Direcionar atividades a serem desenvolvidas no meio rural de forma sustentável afim de capacitar, orientar e sensibilizar a população do campo para uma maior usabilidade de estratégias de soluções sustentáveis para o desenvolvimento ambiental no meio rural.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail- [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site:[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: [sedmamitapiuna](https://www.instagram.com/sedmamitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33,299,662/0001-63

## ACÇÕES ESTRATÉGICAS

- Adoção por parte de Órgãos Públicos o trabalho de capacitação dos moradores do campo, produtores rurais, agricultores familiares a capacitação continuada sobre educação ambiental, produção orgânicas, produção sustentável.

- Realizar por meio cursos, palestras e oficinas com profissionais da área, como a ajuda aos agricultores, possibilitando a sua capacitação mais adequada e especifica sobre desenvolvimento sustentável e produção orgânica.

- Proporcionar ao homem do campo a convivência com o semiárido, tais como uso do solo, defensivos agrícolas, utilização correta da água, biorremediação, permacultura, agroecologia, semente crioulas.

- Proporcionar a inserção do homem do campo a em debates, eventos, desenvolvimentos de políticas públicas voltadas para o campo e conservação dos recursos naturais.

- Inserir projetos ecológicos de sustentabilidade em todos os setores sociais do campo, tais como, pescadores, produtores, assentados e comunidades tradicionais possibilitando a eles o Desenvolvimento sustentável de locais.

- Promover a inserção de capacitação direcionada a compostagem, empreendedorismo e farmácias vivas e técnicas agroecológicas de produção.

## 12. PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Os programas de educação ambiental do município de Itapiúna foram construídos de forma participativa, possibilitando o desenvolvimento de todos os setores sociais. Onde eles deram suas sugestões construtivas e enriquecedoras. Dessa forma, foram seguidas da lei prevista na lei municipal nº 735 que dispõe sobre a política municipal de Política Ambiental, e também o mesmo vem colaborando o que afirma a lei 14.892 de 31 de março de 2011, em consonância com a lei Federal, nº 9.795 de 27 de abril de 1999,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.Itapiuna.ce.gov.br](http://www.Itapiuna.ce.gov.br), e-mail- [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site: [www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: [sedmamitapiuna](https://www.instagram.com/sedmamitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

que dispõe sobre Implementação da Educação Ambiental. Os instrumentos deverão compor os programas, juntamente com os instrumentos específicos que sejam apresentados no processo de elaboração deles.

- promover cursos de formação complementar em educação ambiental para docentes, gestores e multiplicadores ambientais da rede municipal;
- desenvolver e distribuir materiais didáticos (fórdes, cartilhas, panfletos, cartazes) dentre outros;
- Criação de metodologias que busque a conservação da flora e fauna local;
- Incentivos a conservação da cultura medicinal das comunidades locais;
- Coleta seletiva como empreendedorismo local;
- Desenvolver ações e projetos que visem conservação da biodiversidade local;
- Incentivo a implantação de projetos, ações que utilizem a tecnologia aliado ao reuso das águas cinzas;
- Criação de política públicas atreladas a conservação e arborização municipal;
- Aplicabilidade de ações de proteção e bem-estar de animais (silvestres e domésticos).

Desde modo, o plano propõe os seguintes programas:

## **12.1. PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO PMEAI, PROJETO E AÇÕES E EVENTOS AMBIENTAIS.**

### **12.1.1. OBJETIVO**

Realizar a divulgação frequente do Plano Municipal de Educação Ambiental em todo o município de Itapiúna, divulgando projetos, ações, eventos e demais que são direcionados a difusão da educação ambiental.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(86)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail- [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site:[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: [sedmamitapiuna](https://www.instagram.com/sedmamitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ N° 33.299.662/0001-63

### 12.1.2. META

- Divulgar o plano de Educação Ambiental em todo município de itapiúna.
- Realizar a divulgação completa por meio de todas as redes de comunicação disponíveis no âmbito municipal de todas as secretarias e órgãos públicos e privados que estiverem executando práticas de educação ambiental.

### 12.1.3. PÚBLICO – ALVO

População Geral

### 12.1.4. METODOLOGIA

A aplicação metodológica terá a importante tarefa de realizar de 2 etapas:

#### **Etapa 01: Oficinas de Divulgação:**

Será logo após a aprovação do PMEAI e Promulgação do mesmo com Normativa Oficial, será realizadas 3 oficinas de divulgação do plano municipal, sendo eles realizados em 3 distritos do Município, Caio Prado, Itans e Palmatórias, elas serão desenvolvidas com as temáticas contidas no plano para que a população possa ter o melhor conhecimento.

#### **Etapa 02: Divulgação Constante**

Mensalmente será realizado divulgação em todas as plataformas digitais oficiais ou também será poderá também ser realizadas ações de panfletagem, para divulgação de todas as secretarias sobre atividades referentes a execução de projetos, ações ou eventos sobre as temáticas contidas neste plano e para execução mesmo, para que isso seja possível, a secretaria poderá criar o plano de trabalho referentes a estes trabalhos.

### 12.1.5. CRONOGRAMA

3 meses após a aprovação e promulgação do Plano.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail: [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: @sedmamitapiuna  
site: [www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: sedmamitapiuna,  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

## **12.2. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO AMBIENTE ESCOLAR PÚBLICO E PRIVADO PARA SÉRIES INICIAIS.**

### **12.2.1. OBJETIVO**

Promover e articular ações formativas de educação ambiental que possibilite o fornecimento aos alunos os conhecimentos, habilidades, e atitudes necessárias para enfrentar os desafios ambientais e promover um futuro mais sustentável;

### **12.2.2. META**

Realizar um conjunto de atividades direcionadas para a conscientização ambiental de maneira a integrar a educação ambiental em todas as disciplinas do currículo escolar de forma interdisciplinar, para que os estudantes possam entender como as questões ambientais estão relacionadas com diversos aspectos da vida cotidiana.

### **12.2.3. METODOLOGIA**

A presente metodologia esta dividida em três fases:

#### **I. Levantamento de dados**

Como etapa inicial, realizar-se-á um levantamento de todas as escolas do setor público e privado do município de itapiúna.

#### **II. Aplicação do diagnostico**

Na segunda etapa, serão aplicados questionários diagnósticos que busque tabular o nível de conhecimento dos estudantes acerca da educação ambiental.

#### **III. Produção de materiais didáticos.**

A terceira etapa corresponde a de Construção de matérias lúdicos que possam auxiliar o processo de ensino e aprendizagem dos educandos. Tais como:

- Cursos de Capacitação para Alunos, professores e servidores nas diversas temáticas ambientais



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail- [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site:[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: [sedmamitapiuna](https://www.instagram.com/sedmamitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

- Confecção de Materiais como jogos da memória, quebra cabeças, jogos de tabuleiros etc.

Os professores passaram por sua vez por uma capacitação específica podendo ser em EAD ou Presencial, para que sejam possíveis os trabalhos com os alunos.

#### **12.2.4. PUBLICO - ALVO**

Esse programa será direcionado para escolas Públicas e Privadas do Município, especificamente alunos, e desenvolvido com metodologias próprias dos professores.

#### **12.2.5. CRONOGRAMA**

12 meses após a aprovação do Plano.

---

### **12.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA E AVANÇADA**

#### **12.3.1. OBJETIVOS**

Trazer para o município de Itapiúna, cursos profissionalizantes, para a formação da população sobre temáticas ambientais.

#### **12.3.2. PUBLICO – ALVO**

Estudantes da rede municipal e estadual, universitários, produtores rurais

#### **12.3.3. METODOLOGIA**

A Secretaria Municipal de Educação Realizará parcerias com as universidades Federais e Estaduais, para os desenvolvimentos de cursos profissionalizantes, onde após a realização das parcerias construirá, uma plataforma para os cursos serem ofertados por meios digitais, também será também de feito de preferência da secretaria municipal Educação, um espaço estruturado e bem equipado, no forma de sala digital para a realização dos cursos.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail- [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site:[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: [sedmamitapiuna](https://www.instagram.com/sedmamitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

### 12.3.4. CRONOGRAMA

TEMPO	AÇÃO
12 meses	angariar parceiras
24 meses	estruturação do espaço
12 meses	funcionamento total do programa

### 13. FONTES DE FINANCIAMENTO

O Programas, Projetos e Ações poderão receber apoio financiamento advindos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Juntamente com a parceria de todas as Secretarias Municipais dependendo de tipos de projetos a serem desenvolvidos

### 14. PERIODICIDADE DE REVISÃO

O Plano Municipal de Educação o Prazo de execução completa e revisão de suas ferramentas em um período de 10 anos, ficando a cargo da Delegação Municipal de Execução do Plano de Educação Ambiental, alguma alteração no período de revisão podendo ser antes do prazo estabelecido.

### 15. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Para a avaliação, monitoramento e fiscalização, ficará a cargo do CONDEMA, onde mesmo passará a acompanhar de forma fiscalizadora, e de acompanhamento de todos o projetos e programas elaborados para a execução do plano, e ficando por parte da Delegação Municipal de Execução do Plano Municipal de Educação Ambiental – DMEPMEA, juntamente com a SEDMAM, elaborar relatórios Anuais de acompanhamento das metas e objetivos a serem trabalhados neste plano.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
www.itapiuna.ce.gov.br, e-mail- meioambienteitapi@gmail.com, Facebook: @sedmamitapiuna  
site:www.itapiuna.ce.gov.br, instagram: sedmamitapiuna,  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

## 16. REFERENCIAS

- Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL, Constituição 1988. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.
- Brasília, 27 de abril de 1999; 178º da Independência e 111º da República.
- BANDEIRA, Andreia; STRANGE, Carlos Eduardo B.; SANTOS, Júlio Murilo T.
- Uma proposta de critérios para análise de livros didáticos de ciências naturais na educação básica. In: Simpósio Nacional de Ensino de Ciências e Tecnologia, 3, 2012, Ponta Grossa. Anais... Ponta Grossa: UTFPR, 2012. 10p.
- CUBA, Marcos Antônio. Educação ambiental nas escolas. Educação, Cultura e Comunicação, v. 1, n. 2, 2010.
- CARVALHO, L. L. de; MELO, I. B. N. de. Educação ambiental no Brasil: histórico do município de Sorocaba / São Paulo. Revista Hipótese, [S. l], v. 5, p. 345–355, 2019. Disponível em: <https://revistahipotesis.emnuvens.com.br/revista/article/view/170>. Acesso em: 30 nov. 2022.
- CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006
- Gil, Antonio Carlos, 1989 - métodos e técnicas de pesquisa social / Antônio Carlos Gil. - São Paulo: Atlas, 1989.
- LOUREIRO, Carlos Frederico B. Educação ambiental no Brasil. Educação Ambiental no Brasil, 2008.
- LOUREIRO, Carlos Frederico et al. Educação ambiental: dialogando com Paulo Freire. Cortez Editora, 2016.
- Metodologia de pesquisa em educação / Carmen Lúcia Eiterer, Zulmira Medeiros; ngela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben, Tânia Margarida Lima Costa (organizadoras). – Belo Horizonte: UFMG, Faculdade de Educação, 2010.
- ITAPIUNA. Lei n º 735 de 24 de fevereiro 2014 – dispõe sobre a política de gestão ambiental, câmara municipal de itapiúna, nº 735, p. 1-39, 24 de fevereiro de 2014.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.Itapiuna.ce.gov.br](http://www.Itapiuna.ce.gov.br), e-mail- [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: @sedmamitapiuna  
site:[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: sedmamitapiuna,  
FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

CEARÁ. Lei nº 14.892 de 31 de março 2011 - Dispõe Sobre A Educação Ambiental, Institui A Política Estadual De Educação Ambiental e dá outras providências, p 1-2, 31 de março 2011.

BRASIL. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, p 1-6, 27 de fevereiro de 1999.

BRASIL. Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012 - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, Diário Oficial, p.70, nº2, p 1-7, 15 de Julho de 2012.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), e-mail- [meioambienteitapi@gmail.com](mailto:meioambienteitapi@gmail.com), Facebook: [@sedmamitapiuna](https://www.facebook.com/sedmamitapiuna)  
site: [www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br), instagram: [sedmamitapiuna](https://www.instagram.com/sedmamitapiuna),  
FUNDEMA – CNPJ N° 33.299.662/0001-63

## 17. ANEXOS

COPIAS DOCUMENTAIS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88.  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306.  
www.itapiuna.ce.gov.br, e-mail: meioambienteitapi@gmail.com, Facebook: @sedmamitapiuna  
site: http://sedmamitapiuna.com.br, instagram: sedmamitapiuna.  
**FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63**

**AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P**

*MAPA DE INDICADORES PARA DIAGNOSTICO*

<b>MAPEAMENTO DOS INDICADORES PARA DIAGNOSTICO AMBIENTAL</b>		
<b>INDICADORES MAPEADOS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA		
CONSUMO DE ÁGUA		
QUANTIDADE DE PAPEL UTILIZADA		
QUANTIDADE DE COPOS DESCARTAVEIS		
QUANTIDADE DE TONER IMPRESSORA DE GRANDE PORTE (POR ANO)		
QUANTIDADE DE TUBOS DE TINTAS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS		
OUTROS MATERIAIS QUANTIDADE		

*J.*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
www.itapiuna.ce.gov.br, e-mail- meioambienteitapi@gmail.com, Facebook @sedmamitapiuna  
site: http://sedmamitapiuna.com.br, Instagram: sedmamitapiuna,  
**FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.862/0001-83**

## CHECLIST – DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL

<b>ENTIDADE VISITADA:</b>	<b>DATA DA VISITA:</b>
<b>ENDERECO</b>	<b>CIDADE:</b>
<b>RESPOSAVEL PELA ENTIDADE</b>	

### CHECK LIST – AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P

QUESTIONARIO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
São Feitas Campanhas Voltadas a Preservação da natureza, evitando desperdícios e práticas poluentes? Se sim, qual?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
São realizados treinamentos, palestra, seminários, conferências com os funcionários sobre a preservação ambiental? Se sim, qual?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
A instituição possui algum projeto de reutilização de águas? Se sim, qual?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
A instituição armazena água para utilizações diversas? Se sim, como?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
A instituição conhece e ou participa de editais, programas, projetos (municipal, estadual ou federal) que trabalham o <b>socioambiental</b> ? Qual?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.367.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
www.itapiuna.ce.gov.br, e-mail- meioambienteitapi@gmail.com, Facebook: @sedmamitapiuna  
site: http://sedmamitapiuna.com.br, Instagram: sedmamitapiuna,  
**FUNDEMA - CNPJ Nº 33.299.662/0001-63**

A instituição dispõe de recursos financeiros e ou dotações orçamentárias, para implementação de projetos, programas ou ações que contemplem o <b>socioambiental</b> ?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Considerando que os órgãos públicos se utilizam de muitos bens, como é feito o descarte desses bens inservíveis da instituição?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Existe alguma política interna de doação e reutilização desse matérias inservíveis? Se sim, como?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

**OBSERVAÇÕES GERAIS DA VISITA**

---

---

---

---

---

---

---

---

**OBS: TODOS OS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM AS RESPECTIVAS RESPOSTAS DO CHECK LIST DEVEM SER ANEXADOS JUNTO AO RELATORIO DA VISITA A ENTIDADE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000. Tel. 0xx(88)34311210. Fax 34311308.  
www.itapiuna.ce.gov.br, e-mail: meioambienteitapi@gmail.com, Facebook: @sedmamitapiuna  
site: http://sedmamitapiuna.com.br, Instagram: sedmamitapiuna,  
**FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63**

Aos vinte dias do mês de julho de 2022, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Joaquim Bezerra, 46- Itapiúna, Ceara, as nove horas, aconteceu o I SEMINARIO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P. O Consultor da AMSA e responsável pela palestra do referido evento, Francisco de Assis Bezerra Junior, dá bom dia aos presentes e convida para se fazer presente à mesa, as seguintes autoridades, vice prefeito do Município de Itapiúna, Joaquim Clementino Ferreira Filho, na representação do Prefeito municipal de Itapiúna; Superintendente do Consorcio e Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para o Saneamento Ambiental, o Sr. Jairo Castelo Branco; Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. José Edinardo Bezerra Mendes; representante da Secretaria de Educação, Sr. Jose Ricardo Martins de Lima; Controlador Geral do Município, o Sr. Aurélio Souza. Terminada a composição da mesa, o consultor da AMSA, Junior Bezerra, convida todos os presentes para assistir um vídeo sobre a importância da construção e efetivação de políticas públicas voltadas para o meio ambiente, a nível municipal, em seguida, o consultor convida para das suas palavras o vice-prefeito, Joaquim Filho; o secretario Edinardo Bezerra e o Superintendente da AMSA, o Sr. Jairo Castelo Branco, que por sua vez reafirmou a fala do Sr. Edinardo Bezerra, elucidando a importância de ações voltadas para o meio ambiente, desenvolvidas pelo setor público em parceria com a sociedade. Após esse momento foi desfeita a mesa onde foi dado início à palestra, com a temática: “Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P.”, ministrada pelo Sr. Junior Bezerra. Após esse momento, o consultor, chamou os técnicos da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para que pudessem auxiliar na divisão dos eixos, sendo estes: Eixo I: Uso racional dos recursos naturais e bens públicos; Eixo II: Gestão adequada dos residuos gerados; Eixo III: Qualidade de vida no ambiente de trabalho; Eixo IV: Sensibilização e capacitação dos servidores; Eixo V: Contratações sustentáveis e construções sustentáveis. Depois das deliberações ocorridas em plenária o Secretário do Meio Ambiente, o Sr. Edinardo Bezerra, deu por encerrado o I Seminário da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P de Itapiúna. Dessa forma, lavró essa ata que será lida e assinada pelos presentes.

*Manoel Oliveira de Freitas*

*Ant. Jairo Castelo Branco*

*Francisco de Assis Bezerra Junior*

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapipuna-CE. CNPJ 07.397.503/0001-88  
CEP 82.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
www.itapipuna.ce.gov.br, e-mail: meioambientelap@gmail.com, Facebook: @sedmanitapipuna  
site: http://sedmanitapipuna.com.br, instagram: sedmanitapipuna  
FUNDEMA - CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

**I Seminário da Agenda Ambiental Na Administração Pública- A3P**



**TEMA: Plano Socioambiental no Município de Itapipuna**

**PRESENCIA DAS INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS**  
**LISTA DE CREDENCIAMENTO**

INSTITUIÇÃO	NOME	CONTATO: (ZAP / E-MAIL)	CPF
Sec. do Trab. e Assistência Social			
Sec. de Def. do Meio Ambiente	<i>Pro. S. de Meio Ambiente</i>	<i>8899455916</i>	<i>8288650344</i>
Sec. de Obras, Inf. e Controle Urbano			



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**

Rua Manoel Oliveira dos Freitas, 02, Centro, Itapipuna-CE CNPJ 07.387.509/0001-88

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311308,

www.itapipuna.ce.gov.br, e-mail- meioambienteitapi@gmail.com, Facebook: @sedmanitapiuna

site: http://sedmanitapiuna.com.br, Instagram: sedmanitapiuna

FUNDEMA - CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

Secretaria de Administração			
Secretaria de Finanças			
Secretaria de Gabinete do Prefeito			
Secretaria de Cultura			
Secretaria de Esporte			
Secretaria de Educação	8899936643	051 097 899-22	
Secretaria de Des. Rural			
Secretaria de Saúde			
Controladoria Geral do Município	85911091008	011 346119-88	
Procuradoria Geral do Município			
Consórcio: AMSA	0519 8209-2702	066. 293. 703-52	
Agente Jovem Ambiental - AJAS	0519 407 0001 001 9425 7949	087 561 503-73	
Programa Agrinho	0521 1915 1805	607 404.243-36	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**

Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapipuna-CE, CNPJ 07.387.509/0001-86

CEP 62.740.000, Tel. Oxx(88)34311210, Fax 34311306.

www.itapipuna.ce.gov.br, e-mail: meioambienteitapi@gmail.com, Facebook: @sedmamtapipuna

site: http://sedmamtapipuna.com.br, instagram: sedmamtapipuna

FUNDEMA - CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

Esc. Núcleo Infantil -Sede	Diretor(a) Coordenador(a)	<u>Monique Oliveira Queiroz Bino</u>	<u>(88) 996675960</u>	<u>435 342 871-04</u>
Esc. Recanto da Criança	Diretor(a) Coordenador(a)	<u>Rebeca Mendes - Encantado Infância Gomes de Freitas</u>	<u>88</u> <u>9 93177540</u>	<u>074 112.18333</u>
Esc. Demórito Rocha	Diretor(a) Coordenador(a)	<u>Profª Patrícia Guimarães Borges</u>	<u>88</u> <u>96476709</u>	<u>44905335353</u>
Esc. Cesar Cals	Diretor(a) Coordenador(a)	<u>Jo Maria F. da Silva</u>	<u>(88) 951552001</u>	<u>087038 889 10</u>
Esc. Jarbas Passarinho	Diretor(a) Coordenador(a)	<u>Alma Cele Souza da Silva</u>	<u>(88) 9903 2819</u>	<u>025 653 041-03</u>
Esc. Rufino S. Barros	Diretor(a) Coordenador(a)	<u>Fos Edson e doique</u>	<u>(88) 92391066</u>	<u>89 3481023-11</u>



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM  
 Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapipuna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
 CEP 62.740.000, Tel. 0xx(86)34311210, Fax 34311306,  
 www.itapipuna.ce.gov.br, e-mail- meioambienteitapi@gmail.com, Facebook: @sedmamitapipuna  
 site: http://sedmamitapipuna.com.br, instagram: sedmamitapipuna,  
 FUNDEMA - CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

Esc. Pe M. de Jesus Alves - Barra nova	Diretor(a) <u>Marcos Marinho da Silva</u> Coordenador(a)	<u>(88) 99743-9294</u>	<u>042.232.333-59</u>
Esc. CERU	Diretor(a) <u>Antonia Lania Ferraz Fernandes</u> Coordenador(a)	<u>(84) 981291168</u>	<u>651.841.693-78</u>
Esc. Ens. Inf e Fund. Renascença - Agrovila	Diretor(a) <u>Chayane Pinheiro Oliveira</u> Coordenador(a)	<u>(88) 99783-2018</u>	<u>025.621.403-46</u>
Esc. Ens. Inf. João Batista de Aguiar - Itans	Diretor(a) <u>Rafael Serrano de Freitas</u> Coordenador(a)	<u>(88) 997598857</u>	<u>03429.1973-3</u>
Esc. Ens. Inf. Núcleo de Educação João Rosa	Diretor(a) <u>Pedro Antonio Pereira</u> Coordenador(a)	<u>88 99704292</u>	<u>979.066.333-42</u>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
 Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapituna-CE, CNPJ 07.387.508/0001-88  
 CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306, @sedmamitapituna  
 www.itapituna.ce.gov.br, e-mail: meioambienteitapi@gmail.com, Facebook: @sedmamitapituna  
 site: http://sedmamitapituna.com.br, instagram: sedmamitapituna  
**FUNDEMA - CNPJ Nº 31.299.662/0001-63**

Esc. Ens. Inf. Fund. Cajuaús	Diretor(a)		
Pres. CONDEMA	<i>Neivel Micaelina de Sousa</i>	(88) 343440-7814	214 243 793-05
Membro do CONDEMA	<i>Francisco de Amor Junior</i>	(88) 343440-6144	059 104 573-47
Membro do CONDEMA			
Membro do CONDEMA			
Membro do CONDEMA			
Representante Selo Unicef	<i>Luiz Fernando A. Batista</i>	(88) 343440-6157	
Demais Autoridades	<i>José Ramal Filho</i>	(88) 343440-1264	Pt. 616 253-09
Presente			
Demais Autoridades	<i>JAIRDO CASTELO BRANCO</i>	(85) 98185-6455	
Presente			
Demais Autoridades			
Presente			
Demais Autoridades			
Presente			

Município de Itapituna-Ce. Criado em 20/05/1957, Lei Estadual nº 3.599/57 e Instalado em 23/06/1957





SEDHAMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**

Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapipuna-CE, CNPJ 07.387.509/0001-88

CEP 62.740.000, Tel. Dxx(88)34311210, Fax 34311308.

www.itapipuna.ce.gov.br, e-mail- meioambienteitapi@gmail.com, Facebook: @sedmamitapipuna

site: http://sedmamitapipuna.com.br, instagram: sedmamitapipuna.

FUNDEMA - CNPJ Nº 33.299.662/0001-63


**Local do evento: Auditório da Secretaria Municipal de Educação;**

**Data: 20/07/2022**

**Das 08hs:00min até 16hs:30min.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
GABINETE DO PREFEITO**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
www.itapiuna.ce.gov.br

**PORTARIA Nº 00301/2023**

**Dispõe de designação de profissionais para compor a equipe multidisciplinar para a elaboração do PMEA.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CEARÁ, fundamentado na Lei Orgânica do Município – LOM,**

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 1988, Art. 225, VI;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 6.938/81 de 31/09/1981, Art. 2º, X;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.795/99 de 27/04/1999;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 140/11-LC de 08/12/11, Art. 9.XI,

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual do Ceará nº 14.892, de 31/03/11;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 735/2014 DE 24/02/2014, Art. 3º, XII;

**CONSIDERANDO** o Plano Regional de Educação Ambiental da AMSA;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDEMA nº 0010/2022 de 18/03/2022

**CONSIDERANDO** a plena necessidade de desenvolver e aperfeiçoar a informação e difundir a conscientização ambiental da população itapiunense, no âmbito de um desenvolvimento sustentável e qualitativo em defesa de um meio ambiente equilibrado e saudável.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar profissionais e suas respectivas instituições onde trabalham para ficarem responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental do Município de Itapiúna – PMEA.

**Art. 2º** A indicação dos profissionais é de caráter técnico e multidisciplinar por indicação direta do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** Não há remuneração (ônus) para a fazenda municipal referente as atividades dos profissionais, sendo seus serviços de plena honraria e de importância relevância para com a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
GABINETE DO PREFEITO**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
www.itapiuna.ce.gov.br

municipalidade.

**Art. 4º** A equipe multidisciplinar poderá fazer parcerias com demais instituições de qualquer nível ou status para auxiliar e assessorar na elaboração do PMEA, bem como convocar demais técnicos da área para dar suporte na construção do PMEA.

**Art. 5º** Ficam designados para compor a equipe multidisciplinar representado suas referidas instituições com o objetivo de elaborar o PMEA os seguintes profissionais:

**I – Representação: Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SEDMAM**

NOME	CARGO - OCUPAÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Francisco Keyfeson Chaves Freitas	Agente Adminisstrataivo	Eng. Ambiental e Sanitarista - IFCE

**II – Representação: Secretaria Municipal de Educação - SME**

NOME	CARGO - OCUPAÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Fatima Talis Alves Lopes	A.Adm. cooperada	Biologa em formação - UECE
Antonia Veridiane de Vasconcelos Cavalcante	A.Adm. cooperada	Gestora Ambiental em formação - IFCE

**III – Representação: PADIN – Pro. da Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC**

NOME	CARGO - OCUPAÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Maria Flaviane Bezerra Mendes	Coordenadora - Rep. Estado	Pedagoga - UECE

**IV– Representação: CONSÓRCIO: Ass. P. p/ Saneamento Basico do M. de Baturité - AMSA**

NOME	CARGO - OCUPAÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Natália de Lima Normandes	Consultora Técnica - AMSA	Administradora - Fac. Excelência

**V– Representação: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SETAS**

NOME	CARGO - OCUPAÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Maria Pierina Ferreira	Secret. Executiva dos Conselhos	Assistente Social - Fak Curius
Francisco Ivanildo M. Carneiro	Agente de Desenv. Social	Consultor Nutricional A.Didta

**VI – Representação: Secretaria Municipal de Saúde - SMS**

NOME	CARGO - OCUPAÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Antonio Marcos Ferreira Gomes	Coord. Mun. de A. de Saúde	Ensino Médio Completo

**VII – Representação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SDR**

NOME	CARGO - OCUPAÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
José Ademir da Silva Ferreira	Assessora Especial	Ensino Méddio Completo

**VIII– Representação: Secretaria Municipal de Cultura - SECULT**

NOME	CARGO - OCUPAÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
José Hudson Menees de Oliveira	Secretário Municipal	Ensino Médio Completo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
GABINETE DO PREFEITO**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.Itapiuna.ce.gov.br](http://www.Itapiuna.ce.gov.br)

**IX- Representação: Procuradoria Geral do Município - PGM**

NOME	CARGO - OCUPAÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Dr. Adriano Alves Pessoa – OAB-CE. 9693	Procurador Geral do Município	Adv. Ens. Superior: Direito, Especializado

**X- Representação: Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito - SEG**

NOME	CARGO - OCUPAÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Francisca Rochely Ferreira da Silva	Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito	Ens. Superior, Especialização em Gestão Pública

**Art. 6º** A equipe multidisciplinar terá a atribuição principal de elaborar o PMEA de forma democrática e participativa, considerando todos os princípios legais e diretrizes da informação e tecnológica na finalidade de alcançar a excelência nos trabalhos.

**Art. 7º** As decisões da equipe poderão ser registradas em atas ou planilhas e agendas de planejamento.

**Art. 8º** Fica a equipe com total autonomia para decidir sua filosofia e estratégia de trabalho, bem como a melhor forma de agir conforme seu planejamento.

**Art. 9º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CEARÁ, em 02 de janeiro  
2022.

  
**FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Itapiúna-Ceará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
GABINETE DO PREFEITO**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
[www.itapiuna.ce.gov.br](http://www.itapiuna.ce.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

**Dispõe de Declaração de Publicidade do  
Decreto Municipal nº do Município de  
Itapiúna.**

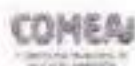
O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais fundamentado notadamente conferidas no art. 28 inciso X da Constituição do Estado do Ceará, combinado com as Leis Municipais nºs 784/2016 e 791/2017 de 03 de janeiro de 2017. Resolve declarar e publicar mediante afixação no local (mural/flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Itapiúna a Portaria nº 00301/2023 de 02 de janeiro de 2023 em cumprimento aos princípios legais da administração pública, ficando este documento para conhecimento de todos e qualquer cidadão.

**Portaria Municipal nº 00301/2023 de 02 de janeiro de 2023**

Dispõe da designação de profissionais para compor a equipe multidisciplinar para a elaboração do PMEA.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE. Em 02 de janeiro de 2023

  
**FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Itapiúna-Ceará



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.508/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 088)34311210. Fax 34311306.  
www.itapiuna.ce.gov.br, e-mail: meioambienteitapi@gmail.com, Facebook: @sedmamitapiuna  
site: http://sedmamitapiuna.com.br, Instagram: sedmamitapiuna.  
**FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63**

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – TCT

DISPÕE DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – TCT QUE SE CELEBRAM ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ITAPIÚNA – SEDMAM, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS E A ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL EDMAR MARTINS, REFERENTE A REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO CONGRESSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE ITAPIÚNA-CEARÁ.

Itapiúna-Ceará, maio de 2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 088)34311210, Fax 34311306.  
www.itapiuna.ce.gov.br, e-mail- meioambienteitapi@gmail.com, Facebook: @sedmamitapiuna  
site: http://sedmamitapiuna.com.br, instagram: sedmamitapiuna,  
**FUNDEMA – CNPJ N° 33.299.662/0001-63**

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – TCT

DISPÕE DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – TCT QUE SE CELEBRAM ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ITAPIÚNA – SEDMAM, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS E A ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL EDMAR MARTINS, REFERENTE A REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO CONGRESSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE ITAPIÚNA-CEARÁ.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CONCEITO E OBJETIVIDADE:**

O Primeiro (I) Encontro de Educação Ambiental de Itapiúna – COMEA trata-se de um Projeto da SEDMAM com o objetivo de realizar todo um colosso de conscientização voltado para a educação ambiental em todos os preceitos para a comunidade itapiunense em geral, abordando os mais possíveis temas diversos de forma sistemática, participativa, democrática e com o maior potencial de parcerias possíveis sobre a natureza de um período decenal a iniciar este ano de 2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS PARTES NESTE TCT:**

Este TCT está reunido, trabalhado e formalizado em parceria de forma direta com a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itapiúna – SEDMAM, Secretaria do Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Escola Estadual em Tempo Integral Edmar Martins do Distrito de Caio Prado no Município de Itapiúna-Estado do Ceará.

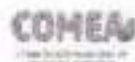
### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ATRIBUIÇÕES:**

#### **DA SEDMAM:**

A SEDMAM ficará responsável pelas despesas sendo as mesmas custeadas pelo Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA, bem como monitorar a Comissão Especial Organizadora – CEO, comissão está designada pelo Chefe do Poder executivo de natureza multidisciplinar.

#### **DA SETAS:**

A SETAS ficará com a atribuição de se responsabilizar pela mobilização da parte de som, organização com as refeições, mobilização de transportes em parceria com demais órgãos da



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000. Tel. 088|34311210. Fax 34311306,  
www.itapiuna.ce.gov.br, e-mail: meioambienteitapi@gmail.com, Facebook: @sedmamitapiuna  
site: http://sedmamitapiuna.com.br, instagram: sedmamitapiuna,  
**FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63**

administração direta e indireta de Itapiúna e outros segmentos, bem como interagir e mobilizar estratégias de articulação de público e gerenciamento de ornamentação, intermediação com a AMSA, NUCA, AJAS e demais setores de coordenação.

#### **DA ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL EDMAR MARTINS:**

A Escola Estadual em Tempo Integral Edmar Martins do Distrito de Caio Prado, no Município de Itapiúna, contribuirá diretamente como a anfitriã no evento, cedendo o espaço necessário e excelente para o evento, disponibilizando salas para discussão e debates dos eixos temáticos, auxiliando e apoiando com profissionais de copa/cozinha, praça de alimentação, serviço de internet, segurança local, serviço de limpeza, auxílio técnico com profissionais da escola com vínculo e aptidão com o(s) tema(s) abordado(s) no I COEMA 2022 e demais mobilizações afins.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA PROMOÇÃO DE SEDIAR:**

Fica a Escola Estadual em Tempo Integral Edmar Martins, aprovada pelo CONDEMA como a instituição credenciada a sediar o I COMEA, a ser realizado no Distrito de Caio Prado no Município de Itapiúna na data de 31 de maio de 2022.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA PROGRAMAÇÃO:**

A programação do I COMEA segue em anexo único deste TCT.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS DESPESAS:**

As despesas correrão por conta do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itapiúna – FUNDEMA e/ou se possível for se surgir por doações de bens e serviços de terceiros, seja pessoa física ou pessoa jurídica.

No caso de doações deverão serem formalizadas por Termo de Doações de bens ou serviços.

#### **CLÁUSULA SETIMA DA FISCALIZAÇÃO**

Como se trata de despesas e uso de Recursos Públicos fica o CONDEMA apto a fiscalizar os valores a vir serem gastos do evento.

**SEDE DA SEDMAM, Itapiúna-Ce. Em 03 de maio de 2022.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiuna-CE, CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 088)34311210, Fax 34311306,  
www.itapiuna.ce.gov.br, e-mail: meoambienteitapi@gmail.com, Facebook: @sedmamitapiuna  
site: http://sedmamitapiuna.com.br, instagram: sedmamitapiuna,  
**FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63**

**JOSÉ EDINARDO BEZERRA MENDES**  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SEDMAM

**GINNA KITTERIA COELHO DA SILVA**  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social – SETAS

**SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS**  
Diretor da Escola Estadual em Tempo Integral Edmar Martins



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. 088)34311210, Fax 34311306,  
www.itapiuna.ce.gov.br, e-mail: meioambienteitapi@gmail.com, Facebook: @sedmamitapiuna  
site: http://sedmamitapiuna.com.br, instagram: sedmamitapiuna  
**FUNDEMA - CNPJ Nº 33.299.662/0001-63**

**ANEXO ÚNICO**

**PROGRAMAÇÃO DO I CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**  
**TEMA: PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

<b>HORARIO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
07:30 as 08:00 horas	Acolhida e credenciamento com o lanche Abertura com a Formação da Mesa	COMISSÃO ORGANIZADORA
08:00 as 08:20 horas	exposição dos videos e após as mensagens das autoridades	COMISSÃO ORGANIZADORA
08:20 às 09:00 horas	Palestra: Plano de Educação Ambiental	SEMA
09:00 às 09:20 horas	Sintetização para organização dos temas temáticos	SEDMAM E ESCOLA
09:20 as 11:00 horas	Discussão dos eixos	COMISSÃO ORGANIZADORA
11:00 as 11:40 horas	Almoço	SEDMAM, SETAS e ESCOLA
12:00 às 12:30 horas	Apresentação dos trabalhos dos Eixos e após e após encerramento	Relator Geral

**SEDA DA SEDMAM, Itapiúna 03 de maio de 2022.**

Respeitosamente,

Os parceiros.

# COMEA

## I CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Data do evento: 31 de maio de 2022 Horário: a partir das 7h30  
Local do evento: Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Vereadora Edimar  
Martins da Cunha, Rua Via Ferrea, S/N, Distrito de Caio Prado, Itapiúna - CE  
Organizadores: SEDMAM e COMISSÃO do PMEA

### ATA EXTRAORDINÁRIA DO I CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2022, aconteceu na Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Vereadora Edimar Martins da Cunha, no Distrito de Caio Prado, às 09h00min, o I Congresso Municipal de Educação Ambiental de Itapiúna, Ceará. A cerimonialista do referido evento, Linda Lee Amorim, dá bom dia aos presentes e convida para se fazer presente à mesa, as seguintes autoridades, vice prefeito do Município de Itapiúna, Joaquim Clementino Ferreira Filho, na representação do Prefeito municipal de Itapiúna; Primeira Dama e Secretária do Trabalho e Assistência Social, Dra. Ginna Kittéria Coelho na representação da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Meio Ambiente; Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itapiúna, Chiquim da Mata; Presidente do Consorcio Associação e Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para o Saneamento Ambiental, a Sra. Roberlândia Ferreira Castelo Branco; Superintendente do Consorcio e Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para o Saneamento Ambiental, o Sr. Jairo Castelo Branco; Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Arnaldo Araújo Batista; Secretário Municipal de Cultura, o Sr. José Hudson Menezes Oliveira; Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, o Sr. José Maria de Paula Campelo; Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. José Edinardo Bezerra Mendes; Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano, o Sr. Francisco de Assis Martins; representando o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Francisco José Cavalcante Lima Melo, Cleiton Gondim; Secretário Municipal de Esporte, o Sr. Adriano Aquino Lima; Secretária Municipal de Finanças, a Sra. Francisca Rochely Ferreira da Silva; Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, o Sr. Francisco de Assis Bezerra Junior; Genário Azevedo Ferreira – SEMA; Secretário Municipal do Meio Ambiente, o Sr. Edinardo Bezerra; Vereador Paulo Roberto, representando o Distrito de Caio Prado; Vereador Helano Matos; Controlador Geral do Município, o Sr. Aurélio Souza; Representando a Igreja Católica Local e Coordenador dos Agentes Comunitários de Saúde, o Sr. Marcos Leal; Representante da Igreja Evangélica, o Sr. João Pedro. Terminada a composição da mesa, a cerimonialista, Linda Lee, convida todos os presentes para assistir um vídeo sobre a importância da construção e efetivação de políticas públicas voltadas para o meio ambiente, a nível municipal, em seguida, a cerimonialista convida o diretor da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Vereadora Edimar Martins, o Sr. Sidlei Gondim, o mesmo ressaltou a relevância do referido Congresso e sua realização em meio acadêmico, agradecendo a escolha do espaço da Escola supracitada e a presença de todos; logo após, deu início a fala do Superintendente do Consórcio e Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité, o Sr. Jairo Castelo Branco, que por sua vez reafirmou a fala do Sr. Sidlei Gondim, elucidando a importância de ações voltadas para o meio ambiente, desenvolvidas pelo setor público em parceria com a sociedade



# COMEA

## I CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Data do evento: 31 de maio de 2022 Horário: a partir das 7h30  
Local do evento: Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Vereadora Edimar  
Martins da Cunha, Rua Via Ferrea, S/N, Distrito de Caio Prado, Itapiúna - CE  
Organizadores: SEDMAM e COMISSÃO do PMEd

civil, em especial, os jovens, que alicerçam as possibilidades de um futuro mais consciente e saudável; por conseguinte, temos a fala do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, o Sr. Francisco de Assis Bezerra Júnior, que explanou sobre o que já vem sendo desenvolvido no Município de Itapiúna, a importância do trabalho intersetorial e da participação efetiva da sociedade civil nesse processo; posteriormente, ocorre a fala do Sr. Chiquim da Mata, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Itapiúna, o qual agradeceu ao Prefeito, Dário Coelho, por todo empenho na criação, desenvolvimento e efetivação de políticas públicas na esfera do meio ambiente; o representante da Igreja Católica e Coordenador dos Agentes Comunitários de Saúde, Marcos Leal, complementou a discussão, quando destacou na sua fala que é necessário “acordar” (sic.) para a pauta em questão e buscar soluções concretas para as problemáticas que circundam a preservação ambiental; o vice-prefeito, Joaquim Clementino Filho, por sua vez, agradeceu o apoio e trabalho intersetorial das secretarias municipais e empenho do gestor maior, passando a fala para a Primeira Dama e Secretária do Trabalho e Assistência Social, Ginna Kittéria Coelho, que colocou em pauta os projetos que já são desenvolvidos à nível municipal, voltados para a educação ambiental, como por exemplo o reaproveitamento de pneus para a construção de parques ecológicos, dentre outros, agradecendo a equipe de trabalho da Secretaria do Meio Ambiente pelo trabalho desenvolvido, a relevância da participação da sociedade civil na construção e efetivação de políticas e atividades voltadas para a preservação ambiental e descarte consciente, em especial o público jovem e suas respectivas famílias, e justificou ainda a ausência do Prefeito Municipal, Dário Coelho, que está em Brasília tratando de assuntos relativos à captação de recursos para o município, nesse momento o Secretário do Meio Ambiente pediu a palavra para agradecer a parceria da Primeira Dama e seu empenho em tornar o que fora planejado em realidade, homenageando-a com a entrega de uma placa com a imagem da família da mesma; por fim, tivemos a fala do Vereador Paulo Roberto, que agradeceu a iniciativa da gestão em realizar o I Congresso Municipal de Educação Ambiente no distrito de Caio Prado e desejou um dia de muita troca e aprendizado. Após esse momento foi desfeita a mesa onde foi dado início à palestra magna, com a temática: “Plano Municipal de Educação Ambiental”, ministrada pelo Sr. Genário Azevedo Ferreira, técnico da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA. Após esse momento, a cerimonialista, Linda Lee, chamou os coordenadores dos eixos de trabalho, orientando a divisão dos mesmos. Em seguida, foi dado o intervalo para o almoço. Ao retornar do almoço e das deliberações ocorridas nos grupos de trabalho, foi iniciada a apresentação em plenária de cada eixo, sendo estes: Eixo I: Educação Ambiental no Ambiente Escolar Pública e Privada e Comunidade em Geral; Eixo II: Saúde Ambiental e Promoção da Qualidade de Vida; Eixo III: Logística Reversa e Destinação de Resíduos Sólidos; Eixo IV: Conservação da Biodiversidade; Eixo V: Gestão de Políticas Públicas no Controle (Orçamento) Contábil/Financeiro; Eixo VI: Aplicabilidade em Diversidade de Cultivos, Agroecologia e Soberania Alimentar; Eixo VII: Criação de



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAAM**

Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapituna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306.

www.itapituna.ce.gov.br, e-mail: meioambienteitapi@gmail.com, Facebook: @sedmamitapituna

site: http://sedmamitapituna.com.br, instagram: sedmamitapituna.

FUNDEMA - CNPJ Nº 33.299.662/0001-63



**I CONGRESSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - COMEA**

**TEMA: Plano Municipal de Educação Ambiental - PME/A**

Portaria nº 0 38/2022 de 31 de maio de 2022  
**COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA - CEO**

Francisco Keysson Chaves Freitas - SEDMAAM

Fátima Talis Alves Lopes - SME

Antônia Veridiana de Vasconcelos Cavalcante - SME

Azoniá Yasmin de Cristo Felix - AMSA

Francisco Ivanildo M. Carneiro - SETAS

Daniel de Castro Nascimento - GABINETE

E o Senhor Deus fe brotar da terra toda qualidade de árvore agradáveis a vista e boas para comida, bem como a árvore da visa no meio do jardim e a árvore do conhecimento do bem e do mal. Gn. 2:9.

**LISTA DAS INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS  
 LISTA DE CREDENCIAMENTO**

INSTITUIÇÃO	ASSINATURA	CONTATO: TELEFONE OU E MAIL
Sec. do Trab. e Assistência Social	Saldaneda M. Oliveira	887 96028595
Sec. de Def. do Meio Ambiente	Antônia Veridiana de Vasconcelos Cavalcante	(41) 9 8177 7086
Sec. de Obras, Inf. e Controle Urbano	João de Castro Monteiro	188 9974 11477



**Itapiluna**

**SEDMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMA**

Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiluna-CE, CNPJ 07.387.509/0001-88

CEP 62.740.000, Tel. Oxx(88)3431 1210, Fax 34311306,

www.itapiluna.ce.gov.br, e-mail: meioambiente@sedma.gov.br, Facebook: @sedmaitapiluna

site: http://sedmaitapiluna.com.br, Instagram: sedmaitapiluna,

FUNDEMA - CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

Secretaria de Administração	
Secretaria de Finanças	- Joo Rochey J. da Silva
Secretaria de Gabinete do Prefeito	- Joo Rochey J. da Silva
Secretaria de Cultura	<del>#####</del>
Secretaria de Esporte	- Campanha Jovem
Secretaria de Educação	- Alexandre da Silva
Secretaria de Des. Rural	Maria Naura de Araújo B. W. S. dos Santos
Secretaria de Saúde	Cláudia Souto Adriana Menezes
Controladoria Geral do Município	Jonatha A. de Diba
Procuradoria Geral do Município	Marcelo de Sousa Boas
Consortório: AMSA	Valmir Medeiros da Silva
Igreja Cristã: Católica	
Igreja Cristã	Joo Luis da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**

Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapituna-CE. CNPJ 07.367.509/0001-88

CEP 62.740.000. Tel. Oxx(88)34311210, Fax 34311306.

www.Itapituna.ce.gov.br, e-mail: meioambienteitapi@gmail.com, Facebook: @sedmamitapituna

site: <http://sedmamitapituna.com.br>, Instagram: sedmamitapituna.

**FUNDEMA - CNPJ N° 33.299.662/0001-63**

Evangélica		
CRAS Sede	Rogeline Martins da Costa	(88) 994386492
CRAS Palmatória	Janayra de Aguiar	(88) 96541565
NUCA	Comitê Nupam Itapituna	(88) 99874-4700
Agente Jovem	Quem Balsa Para	851 99793 7679
Ambiental - AJAS	Zahira Tabó Alvo Lago	88) 9734 2136
Programa Agrinho	Paulo Roberto A. Brito	(88) 99055 4857
Movimento dos Sem		
Terra - MST	Sentia Senzalas	1851 99294351
CAGECE		
CEACRI	EDUARDO DE SOUZA PAIVA	(85) 996220376
Coord. Agente de		
Endemias		
Coord. Agente de	Ataíde Aragão Aragão	(88) 98018 4331
Saúde		
Conselho Tutelar	Michael Ferreira	(88) 9 99989815
Futura Brigada	Clayson Brito da Silva	(88) 997509650
Municipal		
Esc. Est. Franklin	Richardson de Souza	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMA**

Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE, CNPJ 07.387.509/0001-88

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306.

www.itapiuna.ce.gov.br, e-mail: meioambienteitapi@gmail.com, Facebook: @sedmaitapiuna

site: http://sedmaitapiuna.com.br, instagram: sedmaitapiuna.

**FUNDEMA - CNPJ N° 33.299.662/0001-63**

CONDEMA		
2º Sec. Exec.		
CONDEMA		
Coord. Fin.		
CONDEMA		
Coord. Adm.		
CONDEMA		
Membro CONDEMA	<i>Francisca Leide F. Silva</i>	88 92043700
Membro CONDEMA	<i>Paulina M. F. Soares</i>	83 996746404
Membro CONDEMA	<i>Francisco Cleon Felipe</i>	85 997961725
Membro CONDEMA		
Membro CONDEMA		
Representante Selo		
Unicef	<i>João Roberto A. Batista</i>	(85) 99656-1857
Pres. da Câmara		
Vereador Paulo Roberto		
Representante do Distrito de Caio Prado	<i>Paulo Roberto</i>	88 581702407



Itapituna

SEDMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**

Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapituna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-68  
CEP 62.740-000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306.

www.itapituna.ce.gov.br, e-mail: meioambienteitapi@gmail.com, Facebook: @sedmamiapituna  
site: http://sedmamiapituna.com.br, instagram: sedmamiapituna.

FUNDEMA - CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

Távora		
Esc. Est. de Tempo Integral Edmar Martins	Jul 6/11	
Escola Construção do Saber		
Escola Centro Educ. Farias Costa		
Esc. Municipal Núcleo Infantil -Sede	Stania Almeida Pereira	(88) 9 9667 5960
Esc. Ens. Fund. Recanto da Criança - sede	Francisca Aldenizon Bezerra	88 99912.9679
Esc. Ens. Fund. Demócrito Rocha - sede	Antônio Edmarcio Prestino Souza	(88) 9-9862-9039
Esc. Ens. Inf. Fund. Cesar Cals -C. Prado	Lea Marcela F. Silva	(88) 981558000
Esc. Ens. Inf. Jarbas	F.º Gervásio de Lima da Silva	(88) 9 9415-1351

Município de Itapituna-Ce. Criado em 20/05/1957, Lei Estadual nº 3.599/57 e Instalado em 23/06/1957

*Handwritten signature*

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM

Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapituna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88

CEP 62.740.000. Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306.

www.itapituna.ce.gov.br, e-mail: meioambiente-itap@gmail.com, Facebook: @sedmamiapituna

site: http://sedmamiapituna.com.br, Instagram: sedmamiapituna.

FUNDEMA - CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

Passarinho		
Esc. Ens. Inf. Fund. Rufino S. Barros - Lagoas		
Esc. Ens. Inf. Fund. Pe M. de Jesus Alves - Barra Nova	Olivia Mariane da Silva	(88) 997139294
Esc. Ens. Inf. e Fund. CERU	Adriana Soares Pereira	33.93107-2969
Esc. Ens. Inf. Fund. Renacer - Agrovila	Natalia Soares Duarte de Sousa	(85) 98190-8203
Esc. Ens. Inf. João Batista de Aguiar - Itans	FEE Endy P. de Trindade	(88) 981539199
Esc. Ens. Inf. Núcleo de Educação João Rosa		
Esc. Ens. Inf. Cristo Rel - Boa água	Pedro Antonio Pereira	(88) 997704272

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SEDMAM

Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapipuna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(86)34311210, Fax 34311308.

www.itapipuna.ce.gov.br, e-mail: meioambienteitapi@gmail.com, Facebook: @sedramitapipuna

Site: <http://sedmamitapipuna.com.br>, instagram: sedmamitapipuna,

FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.662/0001-63



## I CONGRESSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - COEMA

TEMA: Plano Municipal de Educação Ambiental – PME/A

AUTORIDADES/PART. ILLUSTRES	ASSINATURA
Prefeito Municipal	
Primeira Dama do Município	
Vice-Prefeito Municipal	<i>Gracia Kellene Co Silva</i>
Superintendente do Consórcio - AMSA	
Representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA e do Governo do Estado do Ceará	<i>SILVIO CESAR GENARIO AZEVEDO</i>
Demais autoridades	
Padre	
Pastor	

Município de Itapipuna-Ce. Criado em 20/05/1957, Lei Estadual nº 3.599/57 e Instalado em 23/06/1957

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SEDMAM**  
 Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapipuna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
 CEP 62.740.000. Tel. 0xx(88)34311210. Fax 34311305.  
 www.itapipuna.ce.gov.br, e-mail- meioambienteitapi@gmail.com, Facebook: @sednamitapipuna  
 site: <http://sednamitapipuna.com.br>, Instagram: sednamitapipuna,  
**FUNDEMA – CNPJ Nº 33.299.652/0001-63**

Vereador(a)	Geo Helano Motaes gomes	
Vereador(a)	Francisco Roberto de Azeite	88-81211108
Vereador(a)		
Vereador(a)		
Vereador(a)		
Vereador(a)		
Vereador(a)		
Vereador(a)		
Representante Adm.		
Distrito de Calo Prado		

**Local do evento: Escola Estadual de Tempo Integral Vereadora Edmar Martins, Distrito de Calo Prado;**

**Data: 31/05/2022**

**Das 07hs:30min até 12hs:30min.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapipuna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000. Tel. 0xx(88)34311210. Fax 34311306.  
www.itapipuna.ce.gov.br, e-mail: meioambiente@itapi@gmail.com, Facebook: @sedmamitapipuna  
site: <http://sedmamitapipuna.com.br>, instagram: sedmamitapipuna.  
**FUNDEMA - CNPJ N° 33.298.662/0001-63**

## I CONGRESSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - COMEA

Portaria nº 0 38/2022, de 31 de maio de 2022.

### COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA - CEO

Francisco Keysson Chaves Freitas - SEDMAM  
Fátima Talis Alves Lopes - SME  
Antônia Veridiane de Vasconcelos Cavalcante - SME  
Antônia Yasmin de Cristo Felix - AMSA  
Francisco Ivanildo M. Carneiro - SETAS  
Daniel de Castro Nascimento - GABINETE

**Local do evento:** Escola Estadual de Tempo Integral Vereadora Edmar Martins,  
Distrito de Calo Prado;  
**Data:** 31/05/2022 - **Horário:** Das 07hs:30min ate 12hs:30min.

# COMEA

I CONGRESSO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO AMBIENTAL

### LISTA GERAL DE PRESENÇA

ASSINATURAS

CONTATO: TELEFONE OU E-MAIL

Frei Eudes J de Freitas	(88) 98153 9199
Natalia Dutra Quarta de Souza	(85) 9 8190 - 8203
Andreza Martins Bezerra	(85) 9 8146 5209
Francisco Freires Soares	(80) 9 9989-5350
Luiz Celso Genes Bezerra Capa Junior	(88) 9 9651-6734
Nei Pereira	(88) 9 8116 4090
Antônio Valbano de V. Cavalcante	(34) 9 9915 1626

Município de Itapipuna-Ce. Criado em 20/05/1957, Lei Estadual nº 3.599/57 e Instalado em 23/06/1957



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM

Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapitina-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88

CEP 62.740.000, Tel. Oxx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapitina.ce.gov.br, e-mail: meioambienteitapi@gmail.com, Facebook: @sedmamitapitina

site: http://sedmamitapitina.com.br, Instagram: sedmamitapitina,

FUNDEMA - CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

Argemir Edgardo Freytagio Sousa	(88) 99862.9039
República do Quilom de Lincea	(88) 99667.8229
Francisco Adenir Bezerra	88 999129679
Tay da Silva Cardoso	(88) 81378235
Fco Olyton Gondim	(88) 996016296
Antonio Maria Almeida	(85) 982184331
Maria Chardene da Silva Prof	(85) 98118.2575.
Antonio Alberto dos Santos Silva	84) 9 8117 7086
Sinha Goncalves da Silva	(85) 99294351
Camila Regina Nascimento	(88) 99874.4700
Roberto Antonio Almeida	(88) 98072901
Pedro Antonio Pereira	(88) 997704292
Quiana Marinho da Silva	(88) 997139294
Fou Maria F. Silva	(88) 981558000
Wesley Mirandete de Sousa	(88) 90440-7874
Seu Helene Mito Germano	(85) 99744-2392
Fregina Gervasio de Lencas da Silva	(85) 99415.1351
Freda da Silva	88 920437000

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM

Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapituna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88

CEP 62.740.000, Tel. Ddd(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapituna.ce.gov.br, e-mail- medioambiente@itapi@gmail.com, Facebook: @sedmmitapituna

site: http://sedmmitapituna.com.br, instagram: sedmmitapituna,

FUNDEMA - CNPJ Nº 33.299.662/0001-83

Silviana Regueira Oliveira	(88) 996028595
Regine Martins da Costa	(88) 994386492
maria de Fátima Pereira do Nascimento	(88) 99522379
JOHAF	(88) 9-9
Frederico Alves de Sousa	(88) 9-9
ATILIA	(88) 9-9
Diego Augusto da Silva	(88) 9-9
Nivaldo Kelly Silva Lima	85. 996295602
Expício Allan de Souza Brito	(88) 9-9
Juliana Silva Souza	85 996295602
Regilana M. Fátima Soares	88 996746404
Alana Thaina Brito Lima	(88) 9 98675960
Taislane Costa Campos	(85) 997856972
Lucas Antonio de Vas. Lima	(85) 9 98309117
Alfonso de Jesus Senondes	(88) 996677345
Lucas da Mata	85 988073639
Paulo Abilio da Silva	88 996626308
Franisco Carlos de Barros	88 997960725

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM  
 Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02 - Centro, Itapituna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
 CEP 62.740.000. Tel. Oxx(88)34311210, Fax 34311306.  
 www.itapituna.ce.gov.br, e-mail: meioambienteitap@gmail.com, Facebook: @sedmamitapituna  
 site: http://sedmamitapituna.com.br, Instagram: sedmamitapituna,  
 FUNDEMA - CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

Marina Tatiane e Silva Moreira	(88) 983378782
Antônia Mª de Queiroz	85 4846405874
Paulo José Guimarães	88 99412-4525
Maria Rêda de Araújo	85 98096008
VERO SILVA	188199741147-6
ERIVELDO DE SOUZA PAIVA	(85) 996220576
Luís da Silva	(35) 9908.9695
RFA Mendonça Alva Ramoço	(85) 997894609
Cláudia Inês da Silva	(81) 98177-8458
Franisca Rocha da Silva	(85) 99795.0840
Colomane Ferreira Amor	(66) 999489815
Michelle Fátima Pereira	(88) 9944131526
Subsistema Antimicrobiano de Itapituna	897977373040
Dr. Ademir Da Silva Farias	(81) 997977373040
Wesley Sousa Paes	(88) 981403208
Francisco Manoel de Sousa e Silva	(88) 999921000

Município de Itapituna-Ce. Criado em 20/05/1957, Lei Estadual nº 3.599/57 e Instalado em 23/06/1957

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAH**  
 Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapituna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
 CEP 62.740-000, Tel. Oxx(96)34311210, Fax 34311306,  
 www.itapituna.ce.gov.br, e-mail: meioambienteitapi@gmail.com, Facebook: @sednamitapituna  
 site: http://sednamitapituna.com.br, instagram: sednamitapituna,  
**FUNDEMA - CNPJ Nº 33.299.662/0001-63**

Carla Juliana	(88) 997426959
Isa Carolina	(85) 996478330
Diana Brito	85-882058280
Luci Helena M. Silva	(88) 98556235
Janalla R da Silva	(88) 981926716
Magno V de Souza	(85) 981069140
Marcos Vinícius	(85) 997264066
Luiz Carlos de Aguiar	(91) 981069651
EDUARDO SILVA	(89) 98709-8401
Dr.º Vitorino de Castro Silva	(85) 94656-8857
Luiz Renato de Aguiar Bastante	
Diana Silva Medeiros	
Francisco Elias C. Rodrigues	
Cláudia Patrícia Patrício Pereira	(88) 93848327
Glauco Lucas de Silva	(88) 81125208
Guilherme Loureiro da Silva	(35) 99546571
Augusto Lourenço de Aguiar	(88) 93259822
CLÁUDIO AMARAL	(85) 999351039

*[Handwritten signature]*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
 Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapituna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
 CEP 62.740.000, Tel. Oxx(88)34311210, Fax 34311306,  
 www.itapituna.ce.gov.br, e-mail: meioambienteiap@gmail.com, Facebook: @sedmamiapituna  
 site: http://sedmamiapituna.com.br, instagram: sedmamiapituna,  
**FUNDEMA - CNPJ Nº 33.299.662/0001-63**

Adriana Amorim Monteiro	
Fabiane Ribeiro de Matos	88 8121 2158
Natalia Correia	
Edvânia de Brito	85 99801 9423
João Filho	
Maria Clara Silva Pinheiro	
Letícia Agatha Silva Oliveira	
Francisco Fabiano Alves Mendes	
João da Silva Araújo Silva	
John Wesley Pereira Freitas	
Francisca Pauline de Silva	(88) 98105-9744
Francisco Afonso de Souza Mota	(85) 95190-0260
Raynara Pereira Mourão Germano	(88) 8273-1977
Dalcentina Sousa de Almeida	(81) 98193-7480
Carla Lúcia Soares Pinheiro	(85) 998606012
Maria Geilene de Souza da Silva	(85) 9892275
Genário Azevedo	
Isabelly Luiza Mendonça Bezerra	

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAH  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02. Centro, Itapiruna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000. Tel. 0xx(88)34311210. Fax 34311306.  
www.itapiruna.ce.gov.br, e-mail: meioambienteitapi@gmail.com, Facebook: @sedmaitapiruna  
site: http://sedmaitapiruna.com.br, instagram: sedmaitapiruna,  
FUNDEMA - CNPJ Nº 33.299.682/0001-63

Suleia Gond de J. A. (88) 98158-0153	
Estelma Tábua Almeida	
Marcos de S. L. Costa (88) 981317693	
RODRIGO FERNANDO DIAS	(88) 96329321
Sumida Fabiano Paes de Moraes	(88) 981056013
Jeanique Delysena de Souza Freire	(88) 997754298
Daniel de Castro A. M. M. L. F. e	(88) 991569114
Jule Guzman Costa Lacerda	(88) 817681240
Samuel de Castro Nascimento	(88) 994388586
Antônio Tainano Sousa Aquino	(88) 996363235
Ana Paula Norberto	
Fco. José Azeiteiro e R. Sampaio	
David Bernardino Sousa	
Antônio Venâncio de Vasconcelos Cavalcante	(88) 981257949
Arlete de Sousa de Sousa	
Pedro João Melo e Silva	(88) 99714-3995
João Roberto Gomes de Albuquerque	(88) 99737-4095

*[Handwritten signature]*







Governo Municipal  
**Itapiúna**  
Mais avanços, mais conquistas

**COMEAM**  
I CONGRESSO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO AMBIENTAL



**SEDMAM**



**AMSA**



**AJA**  
Agente Jovem  
Ambiental



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE



## CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.

PARTICIPOU DO I

ITAPIÚNA - CE, 31 DE MAIO DE 2022.

*Francisco Dário de Oliveira Coelho*  
FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO  
PREFEITO DE ITAPIÚNA

*Gianna Kittéria Coelho Silva*  
GINNA KITTÉRIA COELHO SILVA  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*José Edinardo Bezerra Mendes*  
JOSÉ EDINARDO BEZERRA MENDES  
SECRETÁRIO DA SEMAM

*Genário Azevedo Ferreira*  
GENÁRIO AZEVEDO FERREIRA  
PREFEITO DA SEMA

Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CEP 62.740.000  
ENDEREÇO DA PREFEITURA  
Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE. CEP 62.740.000

*[Handwritten signature]*



Governo Municipal  
**Itapiúna**  
Mais avanço, mais conquistas

**COMEA**

CONGRESSO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO AMBIENTAL



**SEDMAM**



**AMSA**



**AJA**  
Agente Jovem  
Ambiental



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## **EIXO TEMÁTICOS**

**EIXO I: EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO AMBIENTE ESCOLAR PÚBLICA E PRIVADA E COMUNIDADE EM GERAL.**

**EIXO II: SAÚDE AMBIENTAL E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA**

**EIXO III: LOGÍSTICA REVERSA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**EIXO IV: CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**EIXO V: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO CONTROLE (ORÇAMENTO) CONTÁBIL/ FINANCEIRO;**

**EIXO VI: APLICABILIDADE EM DIVERSIDADE DE CULTIVOS, AGROECOLOGIA E SOBERANIA ALIMENTAR;**

**EIXO VII: CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL COM ÊNFASE À ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO**

**EIXO VIII: POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A3P**

**EIXO IX: A IMPORTÂNCIA DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM DEFESA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.**

**EIXO X: RECURSOS HÍDRICOS E EFLUENTES E PROTEÇÃO DE NASCENTE**

Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CEP 62.740.000

ENDEREÇO DA PREFEITURA

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE. CEP 62.740.000



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel: 0xx(88)34311210, Fax 34311306,  
www.Itapiuna.ce.gov.br, e-mail: meioambienteitapi@gmail.com, Facebook: @sedmamitapiuna  
site: http://sedmamitapiuna.com.br, instagram: sedmamitapiuna,  
**FUNDEMA – CNPJ Nº 33.289.662/0001-63**

## **Ata da I reunião da equipe multidisciplinar do Plano Municipal de Educação Ambiental**

No dia 28 de abril de 2022, na Secretaria de Assistência e Trabalho Social às 9:30min teve início a reunião da escolha da equipe multidisciplinar para elaboração do plano municipal de educação ambiental, o qual tem como objetivo central elaboração de estratégias e serviços para serem trabalhadas nos próximos dez (10) anos, no sentido de contribuir com o máximo possível na Educação Ambiental, considerando os objetivos de sustentabilidade (agenda 2030) e a defesa do meio ambiente de Itapiúna.

No início da reunião tivemos a fala de agradecimentos gerais, mediado pela Fátima Talis, membro da equipe SEDMAM, assim como toda a mediação da reunião. Adiante houve uma explicação básica e considerações acerca da educação ambiental, feita por Yasmim de Cristo, consultora AMSA. A mesma trouxe para a expansão uma matriz organizacional, que estava subdividida em fases, produtos, ações, atividades, responsáveis, necessidades. Essa matriz foi construída com o objetivo de facilitar o trabalho em equipe. Se encaminhando para o fim da reunião, foi o momento de ouvir todos os membros da equipe. O primeiro posicionamento foi feito pelo o Engenheiro Ambiental e Sanitário Keyfeson, o mesmo expôs suas considerações referentes às leis. O segundo posicionamento foi feito pelo Secretário Edinardo Bezerra, o qual pontua a necessidade do município possuir leis aprovadas na câmara dos vereadores, referente a educação ambiental. Por fim, tivemos as sugestões da Secretária e Primeira Dama Ginna Kitteria, a qual sugeriu os nomes para integrar a equipe da elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental de Itapiúna,ce. Dessa forma, foi sugerido tais representatividade:

- Secretaria de Assistência Social: Dr. Ginna Kitteria Coelho



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**

Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.387.509/0001-88

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, e-mail: meioambienteitapi@gmail.com, Facebook: @sedmamitapiuna

site: http://sedmamitapiuna.com.br, instagram: sedmamitapiuna,

FUNDEMA - CNPJ Nº 33.299.662/0001-63

- Secretaria de Educação: Flaviane
- Secretaria de Obras: Daniel Castro
- Secretaria de Saúde: Marcos Leal
- Secretaria de Cultura: Hudson
- Secretaria de Meio Ambiente: Eng. Keyfeson Chaves

Sendo assim, foram disponibilizados para os membros materiais de estudos e também as Políticas Nacionais e Estadual de Educação Ambiental a e reunião foi encerrada e transcrevo está ata que será assinada por todos os indivíduos presentes nesta reunião.

~~Galvão Helton da Costa~~

~~Daniel de Castro Nogueira~~

~~Ant. Veridiano de Sousa Neves Cavalcante~~

~~Francisco Keyfeson Chaves Freitas~~

~~Juliana Talia Alves Soares~~

~~Maria Purpura Siqueira Soares~~

~~Maria Flaviane Bezerra Mendes~~

~~Dr. Yasmim de Costa Silva~~

~~Guaraciara Kelleny Vieira Silva~~

~~Guaraciara de Amor B. Jr.~~

~~José Claudio Amorim Filho~~

~~Juanildo Mendonça Farias~~

~~Sandra de Castro Nogueira~~

~~José Manoel Bezerra Neto~~



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDMAM**  
Rua Manoel Oliveira de Freitas, 02, Centro, Itapiúna-CE. CNPJ 07.367.509/0001-88  
CEP 62.740.000, Tel. Dxx(88)34311210, Fax 34311306,  
www.itapiuna.ce.gov.br, e-mail- meioambienteitapi@gmail.com, Facebook: @sedmamitapiuna  
site: http://sedmamitapiuna.com.br, Instagram: sedmamitapiuna,  
**FUNDEMA - CNPJ Nº 33.299.662/0001-63**

## ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE ITAPIÚNA

A reunião iniciou-se por volta às 13:30 min, a mediadora Fátima Talis explicou que o II encontro estavam dividido em dois momentos, o 1º momento foram feitas sugestões dos eixos temáticos, e o 2º momento foram tratados assuntos sobre o I Congresso Municipal de Educação Ambiental de Itapiúna. Após apresentação das pautas, a consultora Yasmim Cristo pode expor alguns materiais de apoio que a mesma trouxe para facilitar a compreensão dos demais integrantes. Adiante a equipe SEDMAM expôs o modelo organizacional do plano, o qual estava dividido entre: capa, contracapa, apresentação, introdução, objetivos, diretrizes, diagnóstico e prognóstico. Em seguida, foi o momento de interação, discussão e sugestões dos eixos temáticos, entre eles foram: Reaproveitamento e reutilização de materiais e produtos, logística reversa, coleta seletiva e compostagem; Conscientização e favorecimento na limpeza urbana; Capacitação de catadores e catadoras de materiais recicláveis; Conservação da biodiversidade; Aplicabilidade em diversidade de cultivos, agroecologia e soberania alimentar; Aplicação de criatividade educacional (oficinas pedagógicas de reaproveitamento,...); Incentivo ao mercado/empreendedorismo do artesanato, culinária; Programas e projetos de proteção e bem estar animal e vegetal; Ampliação e valorização de parques ecológicos e espaços públicos; Incentivar a participação infantil nas práticas ecológicas; Segurança hídrica e governança da água; Formação de comissão estudantil dentro do Plano Municipal de Educação Ambiental; Importância do tratamento de efluentes e serviços de saneamento ambiental; Incentivo à implantação e implementação de projetos e tecnologias para o tratamento e reuso das águas cinzas; Recuperação de matas ciliares e conservação denascentes; Conservação do Bioma Caatinga e convivência com o semi-árido; Incentivo à educação na saúde familiar através do cultivo e extração das plantas medicinais; Saúde ambiental e controle epidemiológicos diante do monitoramento ecológico; Criação de políticas de arborização municipal; Unidades de conservação; Gestão de políticas públicas no controle (orçamento) contábil/financeiro. Vale destacar que os eixos aqui citados, foram construídos democraticamente visando contribuir para a melhoria do município nas questões ambientais. Na ocasião estiveram presentes os representantes das secretarias que fazem parte da comissão organizadora do plano, destaca-se ainda a presença do presidente do CONDEMA Junior Bezerra, a reunião foi encerrada e transcrevo está ata que segue assinada por mim e todos os membros da comissão do PMAE e os demais presentes nesta reunião.

Antônia Yasmim de Cristo Felix  
 Grazielle Katteria Coelho Silva  
 Francisco Kyffson Chaves Freitas  
 Ant. Vitoriane de Vasconcelos Cavalcante  
 Maria Daise Oliveira  
 Samuel de Castro Parizotto  
 Fátima Talis Alyes Lopes  
 Jos. Claudio Amorim Filho  
 Francisco Vinícius Mendonça Gomes  
 José Edson Bezerra Vende

### III Ata da Equipe Multidisciplinar do Plano Municipal de Educação Ambiental

Aos dias dezoito de maio de 2022 (18 /05 /2022), na sede da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Itapiúna, situada na rua Firmino Antunes nº 99, Bairro Centro, as 09hs:30 minutos estiveram presentes os seguintes membros da comissão: a primeira dama e secretária de assistência social Dr. Gianna Kitteria, Fatima Talis, Keyfeson Chaves, Veridiane Vasconcelos, o Agente Jovem Ambiental Samuel Castro, Ivanildo, consultora da AMSA Yasmim Cristo, Marketing Amaro, Secretária de finanças Rochely Ferreira. A mediadora Fatima Talis, iniciou o momento saudando a todos, e adiante, foi tratado sobre as pautas da reunião a qual seria para ver a logística interna para realização do I CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE ITAPIUNA, neste momento foi visto a programação completa do evento: definição dos horário estipulado entre as 07:30min as 12: 30 min, atividades almeçadas: para abertura seria exposto o vídeo com as mensagens das entidades, adiante momento da palestra, em seguida apresentação das proposta do Plano, discussão dos eixos e finalizando com o almoço. Também foi definido os responsáveis pela as ações. Foi definido também junto a comissão a logística referente a alimentação, transportes e aparte da decoração do evento. Destaco ainda, que todas as decisões tiveram a participação e sugestão de todos os presentes nesta reunião, lavro esta ata que segue assinada por mim e por todos os membros da comissão do PMEAL e os demais presentes nesta reunião.

*Ante Yasmim de Cristo Felix*

*Ante Sheila de Jesus*

*Francisco Keyfeson Chaves Egito*

*Ante Veridiane de Vasconcelos Cavalcante*

*Fatima Talis*

*Samuel do Carmo*

*Ivanildo Mendonça Carneiro*

5

#### IV Ata da equipe multidisciplinar do Plano Municipal de Educação Ambiental

Aos dias vinte dois de junho de 2022 ( 22 / 06 / 2022), na sede da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Itapiúna, situada na rua Firmino Antunes nº 99, Bairro Centro, as 09hs:30 minutos estiveram presentes os seguintes indivíduos: o SR. Secretário Municipal de Defesa Do Meio Ambiente Edinaldo Bezerra, Fatima Talis, Keyfeson Chaves, Veridiane Vasconcelos, o Agente Jovem Ambiental Samuel Castro, Daniel Castro, e representando a Primeira dama em sua ausência o SR. Francisco Ivanildo Mendonça. A servidora da SEDMAM iniciou a reunião agradecendo a todos pela a presença e deu início falando sobre o I SEMINÁRIO da Agenda Ambiental – A3P, que ocorreria dia 28/06 no auditório da Secretaria Municipal de Educação. O Momento foi direcionado para sugestões referente a logística e alimentação do evento, o secretário Edinaldo Bezerra, sugeriu que fosse contratado uma pessoa ou se não, poderia ser feita a compra dos alimentos e secretaria municipal de educação nos fornecer o apoio com pessoa para organizar. Adiante, foi mediado a segunda pauta, com o objetivo de fazer o levantamento positivo e negativo do I CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – COMEA, e também expor os eixos que foram debatidos no eventos e as colocações dos participantes para poder avançar na escrita do Plano Municipal de Educação Ambiental, foi ressaltado a comissão de elaboração e execução do PMAE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE Francisco Keyfeson Chaves Freitas; SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL Maria Pierina Ferreira, Francisco Ivanildo M. Carneiro; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Antônia Veridiane de Vasconcelos Cavalcante, Fatima Talis Alves Lopes; PADIM - SEDUC Maria Flaviane Bezerra Mendes; CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURIÉ PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA Antônia Yasmim de Cristo Félix; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS Antônio Marcos Ferreira Gomes; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR Maria Neusa de Araújo; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT José Hudson de Oliveira; GABINETE DO PREFEITO Daniel Castro. Após a leitura dos nomes já citados anteriormente, foi debatido sobre a importância da participação de todos os membros da comissão nas reuniões. Em seguida, a palavra foi passada para o Engenheiro Ambiental e Sanitário Keyfeson Chaves, onde deu prosseguimento na reunião apresentando os eixos e as propostas que foram debatidas no I congresso, EIXO I EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO AMBIENTE ESCOLAR PÚBLICA E PRIVADA E COMUNIDADE EM GERAL. Propostas: 1. Criar as metas do PMAE; 2. Criar e implantar no tempo hábil e correto o ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO QUALITATIVO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL – INDEA); 2.1 ( O INDEA deve ser desenvolvido de forma extremamente técnico e científico, com o objetivo de obter informações e conhecimento com sabedoria sobre o tipo, forma e perfil de desenvolvimento dos cidadãos itapiunense); 2.2 OBSERVAÇÃO: o INDEA deverá ser implantado no município por força de Lei Municipal e regulamentado por Decreto Municipal.; 1.1 Criar o Núcleo de Ensino de Educação Ambiental a Distância – NEAD ( trata-se de um instrumento de trabalho onde o foco é desenvolver, cursos, treinamentos, oficinas e capacitações para todos os profissionais de públicos com toda a estrutura precisa para oferecer de forma estratégica e ampla esta rede de educação ambiental a população, a ser desenvolvida pela SEDMAM, SME e AMSA).



deverá ser implantado no município por força de Lei Municipal regulamentado por Decreto Municipal.; 3 – Que seja inserido no Plano Decenal da Educação em 2025 prioridade em atividades diversas voltadas para educação ambiental e que seja consolidada no mesmo plano decenal todas as propostas deste eixo. EIXO II - SAÚDE AMBIENTAL E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA, Propostas: 1. Criação de Agentes de Saúde Ambiental, com pagamento de bolsas especiais ou auxílios; 2. Realização de Fóruns educativos de saúde ambiental com agricultores; 3. Divulgação e participação nos eventos de saúde com temas de diversos ambientais; 4. Difundir o meio ambiente como saúde sustentável e preventiva; 5. Realizar parceria com a saúde em todos eventos de importância, desde que haja o intercâmbio de informações; 6. Desenvolver junto com a saúde a divulgação, promoção e efetivação da Política Municipal de Proteção aos Animais – PMPA; 7. Criar junto com a saúde a intersectorialidade da proteção com animais; 8. Criar a difusão de saúde com a biodiversidade 9. Cria a rede de interação A3P voltada para a política de proteção da água 10. Trabalhar de forma comprometedor e prioritária as Portarias referentes de uso sustentável da água. 11. Criar o intercâmbio de acompanhamento da política da água com a ANA (DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO LEGAL E REGULAR DA ÁGUA); 12. Efetivar e adquirir equipamentos de acompanhamento hídrico voltado para testes e acompanhamento saudável da água; 13. Criar a semana da saúde ambiental dentro das escolas da rede pública de ensino e familiar; 14. Criar a agenda ambiental trimestral dos ACS e ACE com responsabilidade de gerenciamento da SMS; 15. Cria o sistema de gestão de ato de efetivação de parceria (TUDO QUE FOR REALIZADO ENTRE SEDMAM E SMS que seja feito através de forma escrita com ato administrativo de regularização); 16. Que a Educação Ambiental na saúde seja feita de forma dinâmica e com prioridade; 17. Criar a realização de palestras de forma gradativa, dinâmica voltadas sempre para a conscientização e considerando os termos e princípios da AGENDA 2030 com seus 17 Objetivos Sustentáveis. EIXO III – LOGISTICA REVERSA E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS, propostas: 1. Fortalecimento de apoio aos catadores de Materiais Recicláveis; 2. Criar a Instituição representativa dos catadores e fomentar ao apoio aos mesmos; 3. Criar o Plano Municipal de Saneamento Básico conforme Leis Federais, Estaduais e Municipal; 4. Cumprir e fazer cumprir com o novo marco regulatório do Saneamento Básico; 5. Fortalecer a parceria com a AMSA; 6. Revisar e aprovar no Poder Legislativo o PMSB; 7. Criar instrumento de educação ambiental de incentivo a logística reversa junto com a AMSA; 8. Cria o Projeto Municipal de implantação do saneamento ambiental rural de Itapiúna junto com a AMSA e a iniciativa privada; 9. Implantar o desenvolvimento do saneamento ambiental com prioridade e mais acompanhamento junto a divulgação e integração da educação ambiental; 10. Implantar o calendário de coleta de resíduos sólidos; 11. Criar o Programa de Coleta Seletiva; 12. Fortalecer as campanhas educativas. EIXO IV - CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE AÇÕES ESTRATÉGICAS, propostas: 1. Capacitar os Agentes Jovens Ambientais, estudantes como Agentes Multiplicadores da educação ambiental no município; 2. Incentivar a promoção de fóruns, oficinas, reuniões entre docentes e a comunidade em geral para a troca de experiências que foquem na conservação da biodiversidade. EIXO V - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO CONTROLE (ORÇAMENTO) CONTÁBIL/FINANCEIRO, propostas: 1. Criar rubricas específicas para: 1.1 Educação Ambiental no FUNDEMA e SEDMAM; 1.2 Viveiros Municipais e mini viveiros; 1.3 Hortas Escolares e comunitárias; 1.4 Logística Reserva



2. Agilidade e prioridade em todos os projetos de leis em andamento, principalmente o que institui a política municipal de Educação Ambiental; 3. Disponibilizar zoneamento econômico e ecológico no âmbito do município como sistema de controle; 4. Criar o sistema de arrecadação municipal com destino de recursos voltados para o FUNDEMA; 5. Criar capacitação para os conselheiros do CONDEMA dentro da educação ambiental; 6. Levantar a dados orçamentários e divulgar de forma pública ao conhecimento da população; 7. Elevar o fortalecimento de patrimônios interno da SEDMAM para ser executado dentro da Educação Ambiental; 8. Destina recursos dentro do orçamento, ou no PPA ou através de abertura de créditos especiais; 9. Disseminar sempre os valores ou formas de valores em despesas e receitas nos eventos e projetos e programas da SEDMAM ou FUNDEMA para auxiliar na prestação de contas e controle; 10. Disponibilizar planilhas orçamentarias e de controle para os órgãos fiscalizadores sempre de forma ampla e objetiva diretamente da educação ambiental. EIXO VI - APLICABILIDADE EM DIVERSIDADE DE CULTIVOS, AGROECOLOGIA E SOBERANIA ALIMENTAR, propostas: 1. Criar projetos que gere renda e trabalho, de forma sustentável; 2. Criar as hortas comunitárias e sustentáveis; 3. Difundir a Educação Ambiental em uma forte rede de coparceiros e força tarefa sobre qualidade de alimentos; 4. Criar instrumentos de educação alimentar na comunidade em geral; 5. Impor a importância das matas ciliares levando em consideração os princípios legais; 6. Difundir, cumprir e fazer cumprir a Leis da Biodiversidade existentes a nível Federal, Estadual e Municipal; 7. Recomendar e criar as hortas orgânicas em Itapiúna; 8. Defender o combater os hábitos tradicionais que prejudicam o ambiente alimentar; 9. Criar o Código Alimentar Nutricional em parceria com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA. A ser implantado em todas as redes de ensino, público, privado e estadual; 10. Impor a classificação no zoneamento ambiental ecológico e econômico de perfil alimentar. EIXO VII - CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO AMBITO MUNICIPAL COM ENFASE À ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO, propostas: 1. Criar UCs; 2. Difundir, informar, publicar, e divulgar o que Unidades de Conservação, suas importâncias e diretrizes; 3. Criar a amplitude das bases legais da Lei do SNUC e divulgação; 4. Criar projetos diversos de arborização e envolver a comunidade; 5. Criar o PDDI; 6. Criar áreas de proteção e preservação ambiental em pontos estratégicos no âmbito do Município; 7. Criar pontos turísticos e culturais de áreas de proteção local; 8. Criar o Museu visual ambiental de Itapiúna; 9. Cumprir e fazer cumpris com a LOM nos quesitos das áreas de proteção ambiental, RIO CASTRO, SERRA DOS CAJUS E RIO CHORO E AÇUDE CURUPATI E OUTROS A SURGIREM; 10. Criar projetos e incentiva a recuperação de área degradadas no âmbito municipal; 11. Criar e incentiva a política de reflorestamento no município; 12. Criar projeto de recuperação da área do castro na sede de Itapiúna. EIXO VIII - POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A3P, propostas: 1. Órgãos públicos: Incentivar a população a prática da coleta seletiva, através de premiações; 2. Promoção de Oficinas e capacitações para a transformação de resíduos sólidos gerando emprego e renda as famílias em vulnerabilidade social; 3. Elaboração de uma Política Pública Municipal de Assistência Especifica as Famílias dos Catadores de Materiais Recicláveis, enfatizando o acesso e a garantia de direitos sociais e a educação de qualidade com foco na dinâmica destas famílias, como público prioritário, bem como, o município ofertar formações em saúde e educação ambiental e programas de geração de emprego e renda. EIXO IX - A IMPORTÂNCIA DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM DEFESA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**V Ata da equipe multidisciplinar do Plano Municipal de Educação Ambiental**

Aos vinte e cinco dias de janeiro de 2023 (25/01/2023), na sede da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itapiúna - SEDMAM, na Rua Manoel Oliveira de Freitas, N° 02, Centro, CEP 62.740.000, as 14:00hs estiveram presentes os seguintes membros da comissão: o Secretário Municipal da SEDMAM, Edinardo Bezerra, Fatima Talis, Keyfeson Freitas, Veridiane de Vasconcelos, Ivanildo Mendonça, Consultora da AMSA, Natalia Normandes, e o seu estagiário Alyson, Marcos Ferreira, o procurador, Dr. Adriano Alves, Demir. A mediadora Fatima Talis, iniciou o momento saudando a todos e em seguida explicou sobre a importância do fechamento do Plano Municipal de Educação Ambiental, adiante, a palavra foi passada para o engenheiro, Keyfeson, onde o mesmo apresentou o plano em andamento e o que faltava para conclusão do mesmo. Houve um momento onde toda a equipe pode propor e sugerir ações para o andamento do diagnóstico. Dessa forma, ficou decidido que o diagnóstico será feito em duas etapas: a primeira a construção de um diagnóstico, o segundo, aplicação de 3 oficinas diagnósticas. Na mesma oportunidade ficou acordado a data da próxima reunião, 07/02/2023, ainda ficou decidido, as seguintes deliberações para serem tratados na reunião: questões para a construção do questionário, e a metodologia de aplicação. A reunião foi encerrada e transcrevo esta ata que segue assinada por mim e todos os membros da comissão do PMEAI e os demais presentes nesta reunião.

*Fatima Talis*  
*Ivanildo Mendonça*  
*Keyfeson Freitas*  
*Veridiane de Vasconcelos*  
*Francisco Keyfeson e Soares Freitas*



**PMEAI**  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA



## FORMULÁRIO DIAGNÓSTICO PARA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE ITAPIÚNA

LOCAL DE APLICAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A seguinte pesquisa tem como objetivo diagnosticar o grau de conhecimento da população itapiunense a cerca do Meio Ambiente e da Educação Ambiental a qual pertencemos, para a partir de então, desenvolvemos ou aprimoramos políticas públicas pautadas na melhoria e qualidade de vida das pessoas que aqui vivem.

Público entrevistado:

- Crianças
- Estudante
- Professores
- Outros?

1. Para você, o que é Meio Ambiente?

---

---

---

---

---

2. No seu ponto de vista, o que são problemas ambientais? Escreva exemplos.

---

---

---

---

---



A educação não muda o mundo, mas muda as pessoas que vão mudar o mundo".

Paulo Freire.



*J.*

COM ENFANSE NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL., propostas: 1. Dar prioridade para envio para o Poder legislativo dos projetos de leis que se encontram na PGM, principalmente do SISDEMA e da política municipal de educação ambiental; 1.1 DESCRIVER OS PROJETOS QUE JÁ SE ENCONTRAM NA PGM; 2. Criar o sistema de licenciamento, autorização e fiscalização no município e difundir de forma educativa; 3. Criar o Regimento de Educação Ambiental nas escolas públicas, privadas e estaduais junto com a aplicabilidade da A3P; 4. Criar o PDDI – (Plano Diretor Municipal); 5. Criar legislação específica para regularizar a logística reversa e criar mecanismos que amplie essa política com estratégias especiais; 6. Criar legislação voltada para impor a educação ambiental como meta e prevenção de vida; 7. Criar atos que implante a regulamentação da educação ambiental em termos de diretrizes de vida; 8. Criar junto com a saúde regularização e banco de dados com a SDR para educar a população no quesito hídrico; 9. Que todos atos da SEDMAM sejam regulamentados com atos legislativos junto aos setores de fiscalização interna e externo; 10. Difundir em todos os âmbitos a educação ambiental de forma legal; 11. Cumprir e fazer cumprir toda a legislação. 12. Que os servidores da SEDMAM se atentem sempre em cumprimento a legislação, bem como para difundir para a comunidade em geral. 13. Realizar a capacitação sempre nas áreas de legislação; 14. Criar por força de lei a Agenda da Educação Ambiental em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta. Inserindo todos os mecanismos de propostas contidas neste termo. EIXO X - RECURSOS HIDRICOS E EFLUENTES E PROTEÇÃO DE NASCENTE, propostas: 1. Criar junto com a SDR, Saúde e monitorar um sistema de recursos hídricos do município no tocante a difusão, monitoramento e acompanhamento; 2. Obter um banco de dados e controle de todo o reservatório hídrico do município; 3. Fomentar junto com métodos os órgãos possíveis a política de mobilização da qualidade da água; 4. Dar ênfase e acompanhamento nos projetos hídricos do Município; 5. Cumprir e fazer cumprir com a legislação do PNRH e PERH obedecendo os principio da SRH, COGERH e SOHIDRA e demais setores; 6. Cadastrar as nascentes hídricas de Itapiúna de forma técnica com tecnologia e parceria junto ao zoneamento ecológico e econômico; 7. Construir programas, projetos e ações de combate aos assoreamentos dos açudes, rios e nascentes locais. A reunião foi encerrada e transcrevo está ATA para que será assinada por todos os indivíduos presentes.

~~Antônio José de Jesus~~  
Ora Elvira Rosa Mendes  
Francisco Manoel Mendonça Correia  
Francisco Kelyson Chaves Freitas  
Antonia Jucileide de Vasconcelos Cavalcante

g.



**PMEAI**  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA



3. Com suas palavras, defina o que é Educação Ambiental?

---

---

---

---

---

---

4. A partir de seus conhecimentos é possível solucionar os problemas ambientais através da Educação Ambiental?

Sim

Não

5. No seu entender, Educação Ambiental precisa está inserida em quais ambientes?

na escola

na comunidade

nas repartições públicas

em todos os itens anteriores

em outros?

---

---

---

---

6. Você acha que as pessoas podem colaborar para conservar o meio ambiente?

Sim

Não

Se sim, descreva como pode ser feita essa colaboração.

---

---

---

---

7. Sobre Coleta Seletiva:

A) Você sabe o que são resíduos sólidos?

Sim

Não



A educação não muda o mundo, mas muda as pessoas que vão mudar o mundo".

Fonte: Eco21



*[Handwritten signature]*



**PMEAI**

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIRUNA



B) Você conhece a prática de Coleta Seletiva e sabe a importância que ela tem para o meio ambiente ?

( ) Sim

( ) Não

C) Você sabe diferenciar o que são resíduos secos e resíduos húmidos.

( ) Sim

( ) Não

D) Você descarta os resíduos de sua casa ?

( ) Sim

( ) Não

Se sim, Como é feita em sua Casa?

---

---

---

---

E) Você sabe da importância de descartar de forma adequada os resíduos de sua casa?

( ) Sim

( ) Não

8. Qual o conceito de Sustentabilidade no seu ponto de vista?

---

---

---

---

---

9. Numa escala de 0 a 10, qual o seu nível de interesse em aprender sobre Educação Ambiental.

---

---

10. Qual o seu interesse em saber sobre Educação Ambiental?

---

---

---

---



A educação não muda o mundo, mas muda as pessoas que vão  
mudar o mundo".

Paulo Freire.

